



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3427 – Terça-feira, 23 de Dezembro de 2008

Prefeitura emitiu mais de 20 mil alvarás na hora

O setor de licenciamentos e alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) atendeu em média 247 requerentes por dia, em 2008, prestando informações sobre a localização de atividades econômicas e informando sobre a documentação necessária para obtenção do licenciamento.

O relatório também informa que foram emitidas Taxas de Fiscalização da Localização e do Funcionamento (TFLF), Alvarás e segundas vias de alvará, que totalizaram mais de 45,5 mil consultas de viabilidade para a concessão de alvarás. Foram emitidos ainda 20.564 Alvarás na Hora licenciando mais de 37 mil atividades econômicas. Foram emitidos, ainda, 4.364 Alvarás provisórios.

Através da caixa de e-mails: alvaras@smic.prefpoa.com.br foram respondidas mais de 800 consultas no ano. Já no Projeto Alvará no Bairro, foram licenciados 763 Alvarás, resultado das mais de 1,6 mil visitas realizadas para orientar os empreendedores com o trabalho de consultoria da Smic, nos bairros da cidade.

Alvará no Bairro — Os fiscais atuam como consultores nos bairros e trazem os estabelecimentos com suas respectivas atividades comerciais para legalização. A ação dos consultores da Smic é direcionada para esclarecer dúvidas e agilizar a legalização dos comerciantes. O progra-

ma Alvará no Bairro beneficia os empreendedores da periferia da cidade, evitando o deslocamento dos interessados até o Centro. O trabalho de consultoria coletiva da Smic já foi realizado no Morro Santana, Restinga, Rubem Berta, Leopoldina, Parque dos Maias, Vila Jardim, Vila Ipiranga, Sarandi I e II, Lomba do Pinheiro, Partenon e Intercap.

Como obter o alvará — Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local, para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

Alvará Provisório — Os alvarás provisórios visam a agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. Ainda existe o Alvará Eletrônico, desenvolvido por técnicos da Supervisão de Sistemas de Urbanismo (T/URB). É uma ferramenta que possibilita a solicitação e a emissão de alvará por meio da Internet.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O setor de alvarás atendeu, em média, 247 requerentes por dia

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



O programa Alvará no Bairro beneficia os empreendedores da periferia

Prefeitura entrega escola à comunidade da Região Glória

Mais de 600 alunos dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão serão beneficiados, inicialmente, com a nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (Rua Luiz Otávio, 391), conquistada pelo Orçamento Participativo em 2002 e construída pela prefeitura com investimento de R\$ 1,6 milhão. A inauguração da primeira fase da escola será hoje, às 14h30, com a presença do prefeito e dos secretários municipais de Educação e Obras e Viação.

A obra foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com projeto da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A primeira fase vai atender estudantes no ensino fundamental e Educação de Jovens Adultos (EJA). Para a segunda etapa estão previstas a construção de laboratórios de informática e ciências, de salas multimeios, de artes e língua estrangeira. Ao término, a escola terá capacidade para atender 1,2 mil alunos.

Conforme a secretária de Educação, a construção da escola suprirá as demandas da comunidade da região que, a partir de 2009, terá um espaço qualificado para o aprendizado de seus filhos. Para ela, a demanda da comunidade é antiga, e atendê-la constitui-se em um marco para esta gestão. “Além disso, caracteriza também um processo inovador de governança, uma vez que, o planejamento e o projeto estão sendo acompanhados e construídos em conjunto com

a comunidade”, reforça.

Escola — Nesta etapa, a escola possui dois blocos de alvenaria com secretaria, nove salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório, sala para funcionários, pátio, passarelas, quadra poliesportiva, calçamento em basalto e muros com placas de concreto e gradil de concreto.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A escola foi conquistada pelo OP em 2002 e recebeu investimento de R\$ 1,6 milhão

Ponto facultativo

A Secretaria Municipal de Administração publicou na edição de ontem, do Diário oficial de Porto Alegre (Dopa) o Decreto 16.168, que trata da suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31/12/08, e dos dias 26/12/08 e 02/01/09. Os expedientes serão compensados com o acréscimo de 30 minutos de trabalho, conforme o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas repartições.

A forma de cumprimento das compensações ficará a critério dos titulares das repartições da administração centralizada, autarquias e fundação municipais. As disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Natal com Passe Livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que dia 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, haverá passe livre na frota de ônibus da Capital, que circulará com 810 veículos. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas), para informações gerais sobre trânsito e transporte.

Doações natalinas

Os funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) entregaram ontem brinquedos para 120 crianças da creche Nossa Sra. Aparecida, na Vila Pinto, e da creche da Escola Educacional Infantil Integração dos Anjos, na Avenida Ipiranga.

Os presentes foram doados em nome do Papai Noel. Ana Aparecida da Silva, coordenadora da creche Nossa Sra. Aparecida destacou que os presentes doados podem ser o único presente para muitas crianças. “É muito bom ver iniciativas como essa do pessoal do DEP. Essas crianças são carentes e realmente precisam”, disse. Na creche Integração dos Anjos, o diretor-geral, Francisco dos Anjos, agradeceu os presentes e a iniciativa.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Feira de Natal do Brique

Para quem ainda não comprou os presentes de Natal, uma boa opção é a Feira de Natal do Brique de Sábado que vai funcionar hoje e amanhã, das 15h às 21h, com 150 expositores, na Avenida José Bonifácio, no trecho compreendido desde a Rua Santa Terezinha até a Avenida Santana.

A Feira de Natal é organizada pela Associação dos Expositores do Brique de Sábado (Assobrisa), pela Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado da José Bonifácio (AFABSJB), com fiscalização e coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O slogan da feira este ano é *Brique de Sábado, onde o Artesanato vira um presente de Natal*. No local, o público vai encontrar produtos de R\$ 3 a R\$ 300. Este ano os expositores estão aceitando o cartão Banricompras, facilitando as compras aos consumidores.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.139, de 27 de novembro de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Assis Brasil s/nº, na Vila Elizabeth, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “d”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Sócio-Ambiental, o imóvel situado na Av. Assis Brasil, s/nº, na Vila Elizabeth, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno interno, de forma irregular, distante, pelo vértice formado entre a sua divisa sul com a divisa leste, 221m15 de extensão, do alinhamento da Av. Assis Brasil, parte de todo maior sito à Av. Assis Brasil, s/nº, na Vila Elizabeth, cuja projeção da divisa leste distancia-se 513m33 de extensão da Rua Pandiá Calógeras, com área de 24.217,743 m², como consta na Matrícula nº 86.884, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 32m853 de extensão e limita-se com remanescente do todo maior; a oeste, mede 683m72 de extensão e limita-se com a gleba “A”, que passará a pertencer ao casal de Abel Novo Correa; a leste, mede 683m95 de extensão e limita-se com a gleba “C”, de quem é de direito; ao norte, nos fundos, mede 37m37 de extensão e limita-se com valo da Av. Dique”, como consta no Processo Administrativo nº 003.001180.08.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.020, de 20 de julho de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.144, de 2 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 11.227.300,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com

o que dispõem as alíneas “b” e “e” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.727.200,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 321.400,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.405.800,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.986.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.362.600,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 342.170,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO-PREVIMPA R\$ 2.181.230,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
ENSINO REGULAR
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 325.000,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 150.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 75.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 123.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 123.000,00

Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.500,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.500,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.600,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.600,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 634.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 634.000,00

Crédito: 7000-08.0272.112.2516 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-DEM HAB
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 654.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 654.000,00
Crédito: 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2520 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMLU 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.000,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 929.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 929.000,00
Crédito: 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-09.0272.119.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-10.0272.100.2506 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.500,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2511 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000,00
Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 185.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00
Crédito: 7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0271.119.2680 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000,00

Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 62.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.000,00
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 415.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 215.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.114.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 11.227.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.145, de 3 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.066.743,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 440.100,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 310.200,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 129.900,00
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 156.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.500,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.500,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.307,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.307,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.136,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.136,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.200,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 159.523,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.678,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.999,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade	
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.000,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Crédito: 6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.900,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0306.112.2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.100,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.066.743,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.158, de 10 de dezembro de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.118.813,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.921,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.921,00
PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível	
Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 126.948,00
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.158,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 105.790,00
PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Crédito: 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.201,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.201,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.495,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.495,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.120,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.512,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 67.608,00
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 750.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 750.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 134.128,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM – FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 134.128,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.118.813,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.165, de 12 de dezembro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Bernardino Silveira Amorim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito:

“Uma área de terra com 98.392,5534m², composta por duas frações da área do Registro 66.398, folha 113, livro 3-BZ, do RI da 1ª Zona, parte da área da matrícula nº 5.237, do RI, da 6ª Zona, área da matrícula nº 8.101, do RI da 6ª Zona e parte da área da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona, fazendo frente a nordeste, com a Estrada Bernardino Silveira Amorim, onde mede 223,29m desde a divisa com terras da matrícula nº 2.530, do RI, da 6ª Zona, de Neri Vieira de Medeiros, até encontrar o ponto que limita com o remanescente da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona, de Neri Vieira de Medeiros; deste ponto toma o rumo aproximado leste-oeste em linha reta, numa extensão de 147,08m onde inflete na direção norte-sul numa extensão de 61,77m nestes dois segmentos limita ainda com o remanescente da matrícula nº 8.102, do RI, da 6ª Zona; deste ponto toma o rumo aproximado leste-oeste em linha reta numa extensão de 560,09m até encontrar a cerca de divisa com terras da Empresa Territorial Suburbana Ltda., dividindo-se em parte com terreno que é ou foi de Francisco Ferreira Jardim e parte com que é ou foi de João Jardim Filho, formando, assim, a divisa sul; deste ponto seguindo no rumo aproximado sul-norte por uma linha quebrada com três segmentos, o primeiro numa extensão de 40,90m, o segundo no mesmo rumo com 41,80m estas duas com leve inflexão para o leste, e o terceiro, com leve inflexão para o oeste, com 18,00m, por cerca, passa a dividir-se com terras da Empresa Territorial Suburbana Ltda., formando a divisa oeste; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste e segue por 392,20m sendo 40,50m na divisa com Geny Maria da Silva Jardim; 98,40m com Zilmar da Silva Jardim; 90,30m com Adão José Machado Jardim; 104,00m com Daura Machado Jardim; 10,00m com Isolina Santos Jardim; 11,00m com Orion Ferreira Jardim Rocha; 16,00m com Hercília Jardim Rocha; 22,00m com Maria Zélia Jardim Espindola; deste ponto toma o rumo aproximado su—sudoeste-nor-nordeste numa extensão de 9,00m na divisa com terras de Maria Zélia Jardim Espindola; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste e segue por 65,31m, sendo 45,10m com Jacy Amorim Jardim; 12,60m com Maria Zélia Jardim Schröder e 7,61m com José Ildo, Cláudio Tadeu e Maria da Graça Costa Jardim; deste ponto toma o rumo aproximado noroeste-sudeste em 41,15m sendo 12,25m na divisa com remanescente do registro 66.398 folha 113, livro 3-BZ, do RI da 1ª Zona e 28,90m na divisa com o remanescente da matrícula nº 5.237, do RI da 6ª Zona; deste ponto toma o rumo aproximado sudoeste-nordeste numa linha reta de extensão de 89,58m sendo 53,39m como remanescente da matrícula nº 5.237, do RI, da 6ª Zona e 36,19m na divisa com o remanescente do registro 66.398, folha 113, livro 3-BZ, do RI, da 1ª Zona, atingindo o ponto inicial da descrição”.

Art. 2º A desapropriação será realizada pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, correndo a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.166, de 15 de dezembro de 2008.

Permite o uso oneroso de próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant esquina da Rua Cairú à empresa Mec Lanches Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, à empresa Mec Lanches Ltda., do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente como estacionamento, conforme processo nº 001.039450.05.8, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 103,99m², localizado na Av. Benjamim Constant esquina com Av. Cairú, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 9,30m no alinhamento da Av. Benjamim Constant; a nordeste mede 2,35m no encontro das Av. Benjamim Constant com Av. Cairú; a norte mede 7,78m no alinhamento da Av. Cairú; a oeste mede 12,37m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 8,93m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Benjamim Constant, Av. Cairú, Av. Brasil e Av. Ceará. Bairro: São João”.

Art. 2º A identificação da empresa Mec Lanches Ltda., o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permis-sionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.167, de 15 de dezembro de 2008.

Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura – SMC e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Permitido o uso, no período de 12 (doze) meses, das salas 209, 309, 400, 504 e 505, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro, aos grupos artísticos infra-relacionados:

- I – Renato Zingano Velho (Grupo Tradisons) - Sala 505;
- II – Desirée Pessoa (Neelic -Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica) – Sala 504;
- III – Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia. de Dança) – Sala 209;
- IV – Fernanda Hübner de Carvalho Leite (Grupo Tato) – Sala 209;
- V – Denis Cafrune Gosch (Grupo Santa Estação Cia. de Teatro) – Sala 309;
- VI – Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia. Teatrodídico) – Sala 505;
- VII - Alexandre Gindri Fávero (Cia. Teatro Lumbra de Animação) – Sala 502;
- VIII – Roberto Salerno de Oliveira (Associação Cultural Depósito de Teatro) – Sala 400;
- IX – Daniel dos Santos Colin (Grupo de Teatro Sarcaustico) - Sala 309; e
- X – Gabriel de Negreiros Ketzer (A Hora do Anjo) - Sala 504.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação à servidora CRISTIANE AIKAWA SARDA, 782352/3, o Ato 968, de 10.12.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.10.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 976 de 11.12.08 (processo 1.56209.08.8)

EXONERA, em 23.10.08, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/01, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 962 de 9.12.08 (processo 1.59142.08.1). **(Retificado)**

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 2.12.08, LETICIA FLECK WIRTH, 55414.8, médico - Medicina Interna - 10º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 980 de 15.12.08 (processo 1.54880.08.4).

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, do gabinete do secretário, 19002001, durante o impedimento da titular JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/01, de 3 a 19.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 15.12.08 (processo 1.64571.08.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutário, professor, ED.1.03.M4.B.06.0, 20horas, da Secretaria Municipal de Educação, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, o Ato 1120 de 20.12.07, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 7.8.07, quanto ao numero de avanços face averbação efetuada através do processo 1.46608.07.9, a base legal, proporcionalidade e proventos, que passa a ser com proporcionalidade de 8478/10950 dias avos, devido o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em diligência, processo 5553.02.00.08.0, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98, CPF do ex-servidor: 63064707000, PASEP do ex-servidor: 12187431136, através do Ato 1026 de 12.12.08 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, em relação ao servidor ANTÔNIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, Procurador, ES-2.16.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07. CPF 1365347087, PASEP 10025526429, através do Ato 1028, de 12.12.08. (processo 1.53941.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNAR SEM EFEITO em relação à servidora CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 309, de 28/05/08, que modificou o Ato 1120, de 20/12/07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 07/08/07, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 5553-02.00/08-0.CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do Ato 1025,

8183/98; Decreto 11352/95; Ação Ordinária processo 01195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre. CPF 11428929053, PASEP 10042681380, através do Ato 1027, de 12.12.08. (processo 1.62912.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da unidade de cartografia e topografia, da coordenação de cartografia e projetos geométricos, da supervisão de planejamento urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 47 de 10.12.08.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 48 de 10.12.08.

de 12.12.08. (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da unidade de cartografia e topografia, da coordenação de cartografia e projetos geométricos, da supervisão de planejamento urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 47 de 10.12.08.

DESIGNAR JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 19.11.08, através da Portaria 48 de 10.12.08.

DESIGNAR MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, 2116, 19004001, substituindo TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 2929931, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 20.11 a 2.12.08, através da Portaria 49 de 10.12.08.

DESIGNA JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.11 a 2.12.08, através da Portaria 50 de 10.12.08.

DESIGNA JUVENAL DE MELO SOARES, 82536/4, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de sindicante apurar os fatos arrolados nos Processos 2.72671.08.4; 2.72672.08.0 e 2.72673.08.7, referente a inexistência de procedimento prévio necessário a contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços, e para secretariar os trabalhos JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 841320/1, Assistente. Através da Portaria 45 de 5.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores WILSON ABASCAL PASTORINI, 41607.4, e SINVAL FEIJO SOARES, 10389.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 12 e 13.12.08, para participar do I Encontro Nacional da Rede Itaú Solidário, em São Paulo, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 08.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 3 a 19.11.08, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face da substituição de cargo

em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2500 de 11.12.08 (processo 1.64571.08.4).

DESIGNA EVA REGINA DURZYNSKI, 224227/1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 210031, Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 12.12, através da Portaria 2508 de 12.12.08.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 2510 de 12.12.08.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 2511 de 12.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 3 a 19.11.08, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 678 de 5.6.02, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2499 de 11.12.08 (processo 1.64571.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BEATRIZ BACALTCHUK SUKSTER, 26407.9/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08 sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do Conbra SD, realizado em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 3.12.08 (processo 1.56504.08.0).

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.65227.08.5, através da Portaria 928 de 4.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 45/05, que trata da contratação de serviços de execução do PPCI dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.12.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 316 de 10.12.08.

DESIGNA as assistentes administrativas GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro da Divisão de Iluminação Pública VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 13942.0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a tomada de preço 44/08, que trata dos serviços de iluminação do carnaval 2009, da Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.1.09, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 321 de 12.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉA ELISABET WENDLAND, 845295/1, farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do I Curso em Citometria de Fluxo - Repescagem, realizado na cidade de Brasília/DF, de 21 a 23.8.08, sem ônus para Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde. Através da Portaria 938 de 1º.12.08.

DESIGNA SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404009, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 2 a 22.12.08, através da Portaria 69 de 27.11.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.08, em relação a ANA PAULA MACHADO VIDAL, 53965.2, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1070, de 20.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 608 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.5.08, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA, 49230.1, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103, de 6.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), atra-

vés da Portaria 609 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.08, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 60, de 8.2.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 610 de 2.12.08 (processo 1.61832.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.08, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 534, de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 611 de 2.12.08 (processo 1.61833.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.9.08, em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 31600.6, médico, ES-1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127, de 15.4.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 612 de 2.12.08 (processo 1.61835.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.08, em relação a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeiro, ES-1.13.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 264, de 30.5.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 613 de 2.12.08 (processo 1.61834.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE DO CARMO SILVEIRA, 24772.0/2, operária, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTÔNIO MUTTONI, 34807.0/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.9 a 10.10.08, atra-

vés da Portaria 210 de 28.11.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.53791.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 E ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 10.12.08.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.49342.06.1, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/03 E GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como presidente; ADELAR BERTELLI, 075635/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01 E ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, como secretários conforme a Portaria 294/07, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 225 de 28.7.06, que tornou sem efeito a Portaria 136 de 11.4.06, referente ao processo 1.40212.05.0, através da Portaria 219 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 363 de 21.11.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.53791.06.1 e designou ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 184266/3 E ILDEMAR BRESSOLA, 278558/1, como sindicantes, através da Portaria 224 de 10.12.08.

TORNA SEM EFEITO a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.49342.06.1, designando como sindicantes os servidores MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESSOLA,

278558/1, através da Portaria 226 de 10.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a formação da comissão de acompanhamento e controle do processo de reestruturação da guarda municipal de porto alegre, elaboração do plano de carreira e readequação do atendimento, indicando para sua composição, ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, FERNANDO FERRARI, 298820, MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, LAURO SILVEIRA DA SILVA, 189513, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 847305, REGINA CAMPOS, 843687, RICARDO MAIA, 269340, ROBEN ROGES DA SILVA, 300941 E VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 214 de 11.12.08

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para assessorar administrativamente a Secretária executiva Local, do Gabinete de Gestão Integrada do Programa Nacional de Segurança com Cidadania, em conformidade como decreto 15960 de 11.6.08. Através da Portaria 215 de 11.12.08.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, Divisão de Obras, como presidente; CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Divisão de Água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução de Isolamento Acústico na EBAT Bal-

neários”, por 30 dias, a contar de 16.12.08, através da Portaria 2161 de 15.12.08 (processo 3.080001.06.8).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 120884, Divisão de Obras, como presidente; RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, Divisão de Água; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Extensão de rede de Água em PEAD na Avenida Lami”, por 30 dias, a contar de 16.12.08, através da Portaria 2162 de 15.12.08 (processo 3.080536.06.9).

FORMALIZA AUSENCIA ELTON JOSÉ MELLO, 228622/2, engenheiro, Divisão de Instalações, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 10.12.08 a 11.12.08, devido a sua participação na reunião do “Grupo de Trabalho de Revisão da Portaria 246 do INMETRO”, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2147 de 10.12.08 (processo 3.5691.08.7).

FORMALIZA AUSENCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, adido externo, Diretoria Geral, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 27.11.08 a 28.11.08, para, representando o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, participar da reunião originária, do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, em Guarulhos-SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2125 de 4.12.08 (processo 3.5806.08.9).

FORMALIZA AUSENCIA ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, MSP-Estudo Missão Especial Int Mun s/prejuízo, no período de 3.12.08 a 5.12.08, para participação na “Comissão de Estudo de Projetos de Sistemas de Esgoto Sanitário-ABNT”, no Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2133 de 8.12.08 (processo 3.5471.08.7).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através da Portaria 967 de 10.12.08 (processo nº 01.060383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 967

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALEXANDRA SCHMIDT	923245	15/9/2008
ALINE INDRUSIAK DA ROSA PINTO	922824	15/9/2008
ANA CRISTINA BITTENCOURT	923531	15/9/2008
ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	922927	15/9/2008
ANDREA DE PAULA RIBEIRO SPARREMBERGER	923567	15/9/2008
BRUNA BERTOLETTI	922915	15/9/2008
CARMEM FRANCISCA GOMES	581218	15/9/2008
CINARA MURADAS BARNASQUE	878598	15/9/2008
CINTIA AMBROSINI FERRARI	923178	15/9/2008
DANIELE SOARES RIBEIRO	923490	15/9/2008
DENISE DA CUNHA SILVA	923270	15/9/2008
EDUARDO OLIVEIRA DE CANEDA	923749	17/9/2008
ELISABETH DA SILVA DORNELLES	923257	15/9/2008
ELISANGELA BARBOSA	923191	15/9/2008
EURICO GOMES	922848	15/9/2008
FABIANO DOS SANTOS SILVA	923312	15/9/2008
FERNANDA DE LIMA CONTE	922976	15/9/2008
GABRIEL MACHADO DA CRUZ	923725	15/9/2008
GABRIELA OLIVEIRA DE CANEDA	923737	15/9/2008
GRAZIELA HERINGER	923233	15/9/2008
HELENILDA DA SILVA	923269	15/9/2008
IARA VARGAS SEVERO	923774	15/9/2008
IDANIR RAMOS HERBE	813221	15/9/2008
KATRINE CRISTINA DE LIMA SILVEIRA	923816	15/9/2008
KIZZI NEUBERT GARCIA	923762	15/9/2008
LEONARDO SILVA ARAÚJO	923221	15/9/2008
MAGDA DA SILVA FALCAO	922836	15/9/2008
MAIKEL CEZAR RODRIGUES GOMES	923300	15/9/2008
MARCELO BORGES DA SILVA	923282	15/9/2008
MARIA SILESIA AMANDIO	690846	15/9/2008
MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	923002	15/9/2008
MAYSA PLENTZ FAGUNDES	923180	17/9/2008
MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA	923294	15/9/2008
NAIR ALVES BARBOSA	922952	15/9/2008
RODRIGO XAVIER OURIQUES	923592	15/9/2008
RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	784040	15/9/2008
ROSANGELA BISCARDI GROFF	923210	15/9/2008
TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	73493	15/9/2008
THAIS HELENA TAVARES DE MORAES	923683	15/9/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Supervisor de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2008, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 968 de 10.12.08 (processo nº 01.060383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 968

NOME	MATRÍCULA
CAROLINE MELLO DOS SANTOS	783680
CRISTIANE AIKAWA SARDA	782352
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794
GISELE GIORDANI BALDIN	493718
JANAINA VIEGAS SILVEIRA	922812
JANE DAMASCENO POLONI	922757
LIDIANE DA SILVA LOPES	922800
LUIZ FERNANDO ROHDE	543680
PAULA CANTERGI PADILHA	552700
RAFAEL JOSILCO	149588
VANESSA FERRI DOS SANTOS	891839

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2008, para o cumprimento de regime especial de trabalho de tempo integral. O exercício da função exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado, atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 969 de 10.12.08 (processo 1.60383.07.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 969

NOME	MATRÍCULA
CINTIA SIMEAO VILANOVA	923440
FERNANDO ROSTIROLLA DALMAS	875421

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 970 de 11.12.08 (processo nº 01.028924.08.8).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 970

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	927690	14/10/2008
ANDRE AMADEO ZILIO	927706	14/10/2008
ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES	927676	14/10/2008
ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	927640	14/10/2008
CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	930225	17/11/2008
ELISÂNGELA MONTEIRO PAZATTO	927688	14/10/2008
ELISIANE MARGARETE CARDOSO	927792	14/10/2008
GABRIELA TOLLER CARDOSO	924663	23/9/2008
KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	927664	14/10/2008
LURDES EVANIR PEREIRA	927550	14/10/2008
MARCIA DOS REIS SAMPAIO	927410	14/10/2008
MARCOS PACHECO FREITAS	927470	14/10/2008
MARCOS ROBERTO MAIA	930298	17/11/2008
MARIZA RITT	914657	29/7/2008
PATRÍCIA DA SILVA SILVA	927561	14/10/2008
RAQUEL SILVA DA SILVA	927500	14/10/2008
SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	927597	14/10/2008
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	864319	13/10/2008
TAIANA AVENA KRUGER	928073	17/10/2008
TATIANA CARDOSO DOS REIS	928280	21/10/2008
TATIANA FLORES DE LIMA	927482	14/10/2008
TIAGO DUTRA CLIPES	930237	18/11/2008
VALERIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA MONTES	927743	14/10/2008
VALKIRIA DILDA	927767	14/10/2008
VANESSA GOMES KUHN	927718	14/10/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo

Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 971 de 11.12.08 (processo nº 01.028924.08.8).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 971

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANA PAULA ZANON BAMPI	925503	30/9/2008
ANELISE SAMPAIO CAVALHEIRO	924742	23/9/2008
ARLETE ANDREOLLI	927457	13/10/2008
FERNANDA FAZENDA MACHADO	927780	14/10/2008
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES NUNES	927445	14/10/2008
LISIANE SOUZA	927536	15/10/2008
MARISTELA MICHELON	914177	29/7/2008
MICHELLE ROESLER GONÇALVES	557216	14/10/2008
NEUSA TERESINHA HENZ	924614	24/9/2008
TATIANE JAGNOW DIAS	924766	24/9/2008
THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	454750	23/9/2008

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Motorista - SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 972 de 11.12.08 (processo nº 01.028926.08.0).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 972

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	927329	13/10/2008
CLAUDIO BOTH	927548	13/10/2008
GIULIANO MAKAR MACHADO	927342	13/10/2008
INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	927305	13/10/2008
KATIA TERESINHA DE MELLO	927494	13/10/2008
LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	927524	13/10/2008
LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	288588	15/10/2008
SAMARONI MARCOS	927317	13/10/2008

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 10.12.2008

NE 2008/20133 PGM OF. 641/08

NOME: Oscar Arseno Flores Machado R\$ 3000,00

APLICAÇÃO: DE 10/12 a 12/12/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 12/12/2008

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18456.08.1 - Indefere o pedido de pagamento da gratificação de incentivo técnico apresentado por DEISE ROCHA RÉUS, 89489.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.62104.08.0 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora NELI BORGES BRAMBILA DA FONSECA, agente fiscal da receita municipal, 43857-2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.67444.08.3 - Indefere o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio de DENISE MARIA GUARIENTE, 65964, inativa, com base no parecer 994, da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67918.08.5 - CONCEDE, em 18.12.08, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relaciona-

dos, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.67918.08.5

Concessões no período de 11/2008					
ORGÃO	GP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
189033/2	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	LICENCA PREMIO	090 13/12/1998	09/11/2008	EFETIVO 000425017
ORGÃO	PD				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
78831/2	BEATRIZ CAVALLI GOMES	LICENCA PREMIO	090 12/07/2003	06/11/2008	EFETIVO 000147025
ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
225281/1	LISETE MARIA CADORE	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000463018
240312/4	LUIZ FERNANDO CARVALHO	LICENCA PREMIO	090 24/07/1992	29/11/2008	EFETIVO 000479253
ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
132679/5	JOSE FRANCISCO URBANO	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO 000218164
103989/1	SELMO OLIVEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 24/11/1983	15/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000175265
204990/3	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	LICENCA PREMIO	090 17/08/2003	18/11/2008	EFETIVO 000441766
104027/1	RUBENS PAULO VIANA PAZ	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000175307
103643/3	ANTONIO ELOY DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO 000174920
119092/3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO 000190793
ORGÃO	SMC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
224264/1	SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	090 13/11/2003	12/11/2008	EFETIVO 000461921
296081/1	ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA	LICENCA PREMIO	090 09/11/1997	13/11/2008	EFETIVO 000539270
90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000161810
ORGÃO	SMCPGL				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
103400/2	ODETE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 07/11/2003	06/11/2008	EFETIVO 000174672
ORGÃO	SMCPGL				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
167864/1	LORENA OLIVEIRA MORAES	LICENCA PREMIO	090 20/11/2003	19/11/2008	EFETIVO 000402941
ORGÃO	SMDHSU				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
169290/1	RONALDO ALMEIDA CHAVES	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	EFETIVO 000404418
82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 09/11/2002	08/11/2008	EFETIVO 000152025
274917/1	EDGAR TAVARES PAZ	LICENCA PREMIO	090 20/11/2003	19/11/2008	EFETIVO 000515668
188648/1	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO 000424622
297292/1	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO	LICENCA PREMIO	090 26/11/2002	25/11/2008	EFETIVO 000540500
297280/1	MANUEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000540492
297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 24/11/1997	23/11/2008	EFETIVO 000540229
274620/1	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ	LICENCA PREMIO	090 18/11/2003	17/11/2008	EFETIVO 000515361
169575/2	GELSON BRUM NATEL	LICENCA PREMIO	090 25/11/2000	10/11/2008	EFETIVO 000404707
ORGÃO	SME				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
401356/1	CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 10/11/2002	09/11/2008	EFETIVO 000652321
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
263786/2	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	LICENCA PREMIO	090 20/02/2003	02/11/2008	EFETIVO 000536938
67298/3	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO 000131128
280863/1	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 26/09/2002	29/11/2008	EFETIVO 000522854
261650/1	REGINA MARIA DA SILVA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 25/02/1996	24/11/2008	EFETIVO 000501775
169812/1	HEITOR FERNANDO SANTIAGO SOARES	LICENCA PREMIO	090 22/11/2003	21/11/2008	EFETIVO 000404954
225402/1	LUIS RICARDO PEREIRA	LICENCA PREMIO	090 22/11/2003	21/11/2008	EFETIVO 000463141
221883/2	CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES	LICENCA PREMIO	090 29/06/2003	21/11/2008	EFETIVO 000459461
282847/1	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	LICENCA PREMIO	090 21/08/2003	18/11/2008	EFETIVO 000525030
340392/1	CARLA MARISA GRANJA BRUM	LICENCA PREMIO	090 08/10/2000	12/11/2008	EFETIVO 000586412
215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS	LICENCA PREMIO	090 18/09/2001	05/11/2008	EFETIVO 000811018
315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO 000559815
221913/2	LOURDES FORNAZIER	LICENCA PREMIO	090 09/09/2003	05/11/2008	EFETIVO 000459495
304648/1	DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 08/09/2003	10/11/2008	EFETIVO 000548461
287936/1	VERA LUCIA ALVES DE QUADROS	LICENCA PREMIO	090 28/10/2003	05/11/2008	EFETIVO 000530360
ORGÃO	SMF				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
212341/2	JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	LICENCA PREMIO	090 01/11/2002	01/11/2008	EFETIVO 000449488
224495/1	REGINA SOUSA MARTINS	LICENCA PREMIO	090 09/11/2003	08/11/2008	EFETIVO 000462150
396683/2	DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO 000683433
225554/1	MARISA FACCINI SOARES	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO 000463307
ORGÃO	SMIC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
102237/1	JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS	LICENCA PREMIO	090 26/09/2003	01/11/2008	EFETIVO 000173484
90466/2	SERGIO LUIZ RODRIGUES GONCALVES	LICENCA PREMIO	090 30/10/2003	27/11/2008	EFETIVO 000161554
ORGÃO	SMOV				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
121955/1	OSVALDO DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000193722
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO 000559831
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000560433
84170/2	RUI DA SILVA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000154120
127398/1	DENISE RODRIGUES SOUZA	LICENCA PREMIO	090 26/06/2000	18/11/2008	EFETIVO 000199349
131985/1	JOAO CARLOS FLORES	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO 000216317
421598/2	ADAO SOUZA STEFANI	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM 000675421

61272/2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000120790
94654/3	JOELSO MEYER SELAU	LICENCA PREMIO	090 27/11/2003	26/11/2008	EFETIVO	000165837
ORGÃO	SMS					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
340367/1	ARIDE MARIA GUINALLI	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000586388
295106/1	IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000538132
66725/2	JOAO ALBERTO MAESO MONTES	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	02/11/2008	EFETIVO	000130294
546255/1	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	LICENCA PREMIO	090 06/11/2002	09/11/2008	EFETIVO	000848473
103540/1	ADAO ALVES CARNEIRO	LICENCA PREMIO	090 14/11/2003	13/11/2008	EFETIVO	000174813
225293/1	MARIANGELA SEVERINO	LICENCA PREMIO	090 18/11/2003	17/11/2008	EFETIVO	000463026
429081/1	FRADELINNE GONCALVES MONTEIRO	LICENCA PREMIO	090 30/11/2003	29/11/2008	EFETIVO	000683466
256150/1	MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000496018
230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000468157
230148/1	DENISE MARIA FARINA	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000467977
230173/1	CARLA KLINK VELHO	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000468017

ORGÃO	SMS					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
103308/1	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000174573
312128/1	IARA TEREZINHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 26/10/2003	18/11/2008	EFETIVO	000556506
256216/2	RENAN CARVALHO FAGUNDES	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO	000496075
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	LICENCA PREMIO	090 19/11/2003	18/11/2008	EFETIVO	000174771
87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	LICENCA PREMIO	090 16/10/2003	17/11/2008	EFETIVO	000157818
104015/1	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000175299
134548/3	LA HORE CORREA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000222182
233885/1	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000472076
365819/5	MARCELO BOSIO	LICENCA PREMIO	090 01/12/2003	30/11/2008	EFETIVO	000683748
294928/1	CLAUDETE BORGES DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 23/10/2003	30/11/2008	EFETIVO	000537944
306827/1	EDGAR PAULO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 28/11/2003	27/11/2008	EFETIVO	000550822
225566/1	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO	000463315
225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	LICENCA PREMIO	090 25/11/2003	24/11/2008	EFETIVO	000463224
344713/1	LILIAN MIELITZ ANDRETTA	LICENCA PREMIO	090 29/02/2000	23/11/2008	EFETIVO	000590919
103254/2	ELIZABET TERESINHA PAULO	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO	000174524
320162/2	MARCIA MUNHOS DE CAMPOS	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	23/11/2008	EFETIVO	000683441
317450/2	MARLA FERNANDA KUHN	LICENCA PREMIO	090 14/01/2003	21/11/2008	EFETIVO	000562074
231384/1	SONIA RAQUEL MACIEL LOPES	LICENCA PREMIO	090 21/11/2003	20/11/2008	EFETIVO	000469247
270195/1	DEBORA ALBRECHT PANIZ	LICENCA PREMIO	090 18/11/2001	17/11/2008	EFETIVO	000510776
296100/1	IRANI MARTINS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 12/11/2003	12/11/2008	EFETIVO	000539296
257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 08/11/2003	07/11/2008	EFETIVO	000559849
182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	LICENCA PREMIO	090 06/10/2003	07/11/2008	EFETIVO	000418061
486064/2	FATIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI	LICENCA PREMIO	090 04/11/2003	03/11/2008	EFETIVO	000773275
433473/6	EVA LUISA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 09/06/2000	04/11/2008	EFETIVO	000688200

ORGÃO	SMT					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
267720/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOULART	LICENCA PREMIO	090 05/11/2003	04/11/2008	EFETIVO	000508234
ORGÃO	SPM					
MATRÍCULA	NOME		DATA		Tipo vinc	Mat REF
225578/1	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	LICENCA PREMIO	090 28/11/2003	27/11/2008	EFETIVO	000463323

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 191039 DEJACIRA CORTES PEREIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/03/03 A 07/03/08, FACE REVISÃO

SMED 77073 SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/01/98 A 16/10/07, FACE REVISÃO

SMED 85290 MARIA IZABEL DE BARCELLOS P. MACHADO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/03/82 A 05/08/96, FACE REVISÃO

SMED 85290 MARIA IZABEL DE BARCELLOS P. MACHADO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/08/96 A 31/10/02, FACE REVISÃO

SMED 260906 HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES
 MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/02/01 A 17/02/06 PARA 18/02/01 A 17/02/07, FACE FALTAS

SMED 267512/2 REJANE DIAS VELOSO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/04/02 A 16/12/07, FACE REVISÃO

SMOV 116911 PEDRO PAULO ROCHA BARTH
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/09/00 A 31/08/05, FACE REVISÃO

SMS 206018 MARIA JENECI DA SILVEIRA MONTEIRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/09/03 A 06/09/08, FACE REVISÃO

SMS 251218 SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/08/97 A 28/08/07, FACE REVISÃO

SMS 255583 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/00 A 19/01/06, FACE REVISÃO

SMT 352928 AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/12/01 A 10/12/06, PARA REVISÃO

Processo 1.67919.08.1 - CONCEDE, em 18.12.08, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.67919.08.1

Concessões no período de 11/2008					
ORGÃO	DEP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
247768/2	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000487256
111986/2	ADAO DOS SANTOS VIEIRA	AVANCO	008 03/11/2008	EFETIVO	000183475
175198/1	GERSON ROSA GONCALVES	AVANCO	004 03/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000410647
162477/2	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	AVANCO	001 11/11/2008	COMISSONADO	
168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	AVANCO	008 20/11/2008	EFETIVO	000403428
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000410571
123071/1	JOAO LEONES RODRIGUES DE MATOS	AVANCO	007 29/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000194878
73857/2	MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	AVANCO	005 29/11/2008	EFETIVO	000140699

ORGÃO	GP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
162970/2	IGOR KULLMANN	AVANCO	001 01/11/2008	COMISSONADO	
257415/3	EVELISE DE SOUZA E SILVA	AVANCO	006 24/11/2008	EFETIVO	000497305
334320/1	MARIA HELENA CANDAL POLI	AVANCO	003 28/11/2008	EFETIVO	000579672
84107/2	GUIOMAR FELICIO PERES	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000153999

ORGÃO	PD				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
84480/3	IDA MARILENA BIANCHI	AVANCO	010 19/11/2008	EFETIVO	000154526
458860/1	DILCE FERREIRA GONCALVES RAKOSKI	AVANCO	003 23/11/2008	EFETIVO	000724484
547351/1	RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI	AVANCO	002 21/11/2008	EFETIVO	000849760
382076/1	GILNEI ZIELINSKI	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000631366

ORGÃO	PGM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
381886/1	PAULO RICARDO RAMA	AVANCO	004 04/11/2008	EFETIVO	000631150

ORGÃO	PGM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
249832/2	VANESCA BUZELATO PRESTES	AVANCO	007 27/11/2008	EFETIVO	000489427
803100/1	RAFAEL PUNTEL DE CASTRO	AVANCO	001 15/11/2008	COMISSONADO	000390716
367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	AVANCO	006 16/11/2008	EFETIVO	000615559

ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
249777/2	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000489344
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	006 10/11/2008	EFETIVO	
382090/1	MARCIA CEZARO MAIOCCI	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000631382
296974/1	JORGE LUIS VARGAS	AVANCO	008 19/11/2008	EFETIVO	000540179
256642/1	ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000496513
256253/1	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000496125
256083/1	PAULA CARINA LAUSE	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	000495937
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	005 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	
204484/1	NANCI CANTO DA SILVA	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441238
132552/5	SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA	AVANCO	013 09/11/2008	EFETIVO	000217927
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	001 10/11/2008	EFETIVO	
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	AVANCO	004 10/11/2008	EFETIVO	

ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
342029/1	ROSANE BROZOSKI	AVANCO	003 01/11/2008	EFETIVO	000588095
420156/2	ANTONIO DA SILVA ALVES	AVANCO	012 02/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000673657
255923/3	JULIO CESAR DE SOUZA	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000495762
177821/2	MIGUEL ANGELO CENTENO	AVANCO	009 26/11/2008	EFETIVO	000413393
256277/1	ANTONIO CARLOS GADENZ	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	000496141
334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	AVANCO	005 17/11/2008	EFETIVO	000580134
248694/2	ELIANE PICOLI DE LUCENA	AVANCO	006 17/11/2008	EFETIVO	000488205
84144/2	OLGA MARIA LUDKE NARDI	AVANCO	009 17/11/2008	EFETIVO	000154070
81118/3	RADELESQUE COLEONE	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000150110

ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
247483/2	ADILSON NEI MACHADO	AVANCO	006 10/11/2008	EFETIVO	000486977
101506/1	WARLY FRANCO DA SILVA	AVANCO	008 10/11/2008	EFETIVO	000172726
117393/2	JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	008 10/11/2008	EFETIVO	000189068
98696/2	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000169888
95476/2	FELISBERTO REIS CAMARGO	AVANCO	008 21/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000166652
125122/2	AIRTON BARRETO DA SILVA	AVANCO	005 20/11/2008	EFETIVO	000196980
119067/3	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	AVANCO	008 19/11/2008	EFETIVO	000190769
247616/3	MARIA MACHADO DOS SANTOS	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000487108

ORGÃO	SMC	DATA	Tipo vinc	Mat REF					
MATRICULA NOME					316341/1 CARMELINA MARRONE BRUNO	AVANCO	005 30/11/2008	EFETIVO	000560938
174029/2 JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO	AVANCO	006 02/11/2008	EFETIVO	000409417	206493/1 BEATRIZ REGINA FISCHKE	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443317
442115/1 CLAUDIO ROBERTO VENTURA DE SOUZA	AVANCO	003 08/11/2008	EFETIVO	000698100	67298/3 JOELCI LUIZ DOS SANTOS	AVANCO	010 30/11/2008	EFETIVO	000131128
442220/1 DAVI COELHO DA ROSA	AVANCO	003 23/11/2008	EFETIVO	000698266	206389/1 JACQUELINE JUNG MAIA	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443200
206365/1 SIMONE GRACIELA DEROSSO	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443184	62999/4 ARMINDA ELISABETE LOPES MELLO	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443358
118993/2 MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA	AVANCO	008 26/11/2008	EFETIVO	000190694	257348/1 ROMA MARIA CARCUCHEVSKI OLYMPIO	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497230
106000/2 IARA VILELLA GONZALES	AVANCO	008 21/11/2008	EFETIVO	000177311	206213/1 HEITOR TOME DA ROSA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000443010
256514/1 ROSI DA SILVA MESQUITA	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	000496380	257294/1 CLARICE MADALENA MENEZES MEZZOMO	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497180
82020/2 VIRGINIA QUITES	AVANCO	010 16/11/2008	EFETIVO	000151324					
ORGÃO	SMCPGL				ORGÃO	SMED			
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
484717/9 ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	AVANCO	002 03/11/2008	COMISSONADO	000816249	206146/1 MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000442947
547454/1 MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849877	206183/1 ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000442988
					382167/1 DENISE STULP	AVANCO	004 28/11/2008	EFETIVO	000631481
ORGÃO	SMDHSU				256230/1 MARIA ELIZABETH FERREIRA CENTENO	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000496109
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	547259/1 VIRGINIA GELBCKE GUBERT	AVANCO	002 27/11/2008	EFETIVO	000849646
168972/1 GILMAR PENTEADO NUNES	AVANCO	008 01/11/2008	EFETIVO	000404095	105056/3 VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	AVANCO	007 27/11/2008	EFETIVO	000176362
212020/1 VILI SAMPAIO ALEXANDRE	AVANCO	007 04/11/2008	EFETIVO	000449165	217235/1 SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA	AVANCO	009 27/11/2008	EFETIVO	000454546
308794/1 PAULO AYRTON MORAES	AVANCO	005 29/11/2008	EFETIVO	000553008	206195/1 MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000442996
274840/1 GERALDO OLIVEIRA SALDANHA	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000515593	256964/2 EDELMIRA MAROSTEGA FERNANDES	AVANCO	006 26/11/2008	EFETIVO	000496844
547429/1 TARCISIO PARIZOTTO	AVANCO	002 21/11/2008	EFETIVO	000849836	256952/2 LEDI DOS SANTOS NOBRE	AVANCO	006 26/11/2008	EFETIVO	000496836
200867/2 JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES	AVANCO	007 18/11/2008	EFETIVO	000437442	233150/1 SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	AVANCO	009 26/11/2008	EFETIVO	000471284
274838/2 JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	000515585	456424/1 RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI	AVANCO	003 26/11/2008	EFETIVO	000721969
275934/1 JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA	AVANCO	005 08/11/2008	EFETIVO	000516732	382118/1 MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	AVANCO	004 26/11/2008	EFETIVO	000631408
					206274/1 PAULO CESAR ESQUIAM	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000443093
ORGÃO	SMDHSU				119110/1 SONIA REGINA GALVAO PACHECO	AVANCO	008 26/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000190819
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	256885/1 VEIMAR POSTALI	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000496752
340306/1 EDERSON FERREIRA NETTO	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000586321	256241/1 ELIZABET PIGATTO	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000496117
544957/1 LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000847079	547478/1 VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849893
168832/2 GILNEI LOPES FAGUNDES	AVANCO	008 30/11/2008	EFETIVO	000403949	547399/1 MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849802
ORGÃO	SME				547340/1 GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	AVANCO	002 25/11/2008	EFETIVO	000849745
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	194193/1 MILTON GUIDO VOLKMER	AVANCO	007 24/11/2008	EFETIVO	000430371
255789/1 MOEMA IRECE SANTOS MORALES	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495622	382052/3 DANIELA SANTOLIN NUNES	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000631341
256174/1 NILO JOEL DO AMARAL SENA	AVANCO	009 13/11/2008	EFETIVO	000496034	255248/2 CARLA ANDREIA REIS MACEDO	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724500
116662/1 ADONIL DE AMORIN FERREIRA	AVANCO	008 04/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000188300	205981/1 VERA LUCIA MENNA BARRETO	AVANCO	007 24/11/2008	EFETIVO	000442780
257087/1 ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000496968	101580/4 OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	AVANCO	008 23/11/2008	EFETIVO	000746081
257373/1 MARIA ISABEL ZENI	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000497263	205737/1 MONICA WILDNER BONA	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	000442517
205567/1 SOLANGE MARIA FURLANETTO	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442343	205749/1 SILVANA PERLI DIAS	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	000442525
ORGÃO	SMED				458780/1 SONIA KURTZ	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724385
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	546176/1 LUCIANE MOTTA	AVANCO	002 20/11/2008	EFETIVO	000848390
546127/1 MARIA CRISTINA ZUBARAN	AVANCO	003 01/11/2008	EFETIVO	000848333	191532/2 MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN	AVANCO	007 20/11/2008	EFETIVO	000427609
58637/1 IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000094425	ORGÃO	SMED			
315282/1 LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000559815	MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
204599/1 ISABEL CRISTINA SALENABEL RODRIGUES	AVANCO	007 03/11/2008	EFETIVO	000441345	547405/1 MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	AVANCO	003 20/11/2008	EFETIVO	000849810
546220/1 VLAIR GONZALES SILVEIRA	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000848440	511642/2 DANIELA SANFELICE	AVANCO	002 20/11/2008	EFETIVO	
546152/1 LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000848366	205439/1 DIRLEI SALETE DIAS	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442210
546139/1 NARA MOREIRA BARCELLOS	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000848341	382039/1 ELOI TEREZINHA TEIXEIRA	AVANCO	004 19/11/2008	EFETIVO	000631325
381849/1 CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	AVANCO	004 03/11/2008	EFETIVO	000631119	205634/1 LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442418
204605/1 HELENA MANARA ROSENSTENGEL	AVANCO	007 03/11/2008	EFETIVO	000441352	205592/1 MAURO CASTRO DE AZAMBUJA	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442376
546164/1 ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS	AVANCO	003 03/11/2008	EFETIVO	000848382	205490/1 ROSANE MARIA RAMME	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442277
203789/3 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	007 03/11/2008	EFETIVO		205440/1 DENISE MARIA PROTTO FLORES	AVANCO	007 19/11/2008	EFETIVO	000442228
203789/3 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	005 03/11/2008	EFETIVO		547302/1 MARIA ELIZABETH RUFATO	AVANCO	003 19/11/2008	EFETIVO	000849703
381904/1 MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	AVANCO	006 05/11/2008	EFETIVO	000631176	243878/1 EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	000483107
546310/1 IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES	AVANCO	003 05/11/2008	EFETIVO	000848556	190138/3 ELIANA MARIA MOURA CORREA	AVANCO	005 18/11/2008	EFETIVO	000520908
255595/1 ANNA ELISABETH NIEDERHAGBOCK BURMEISTER	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495432	547387/1 IARA MARIA SILVA ROJAS	AVANCO	003 18/11/2008	EFETIVO	000849794
204897/2 VALMEI FERREIRA DA SILVA	AVANCO	007 04/11/2008	EFETIVO	000441642	119018/2 MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER	AVANCO	008 18/11/2008	EFETIVO	000190710
204885/1 ANA MARIA DA SILVA SOARES	AVANCO	007 04/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000441634	382003/1 MARIA DO ROSARIO NUNES	AVANCO	004 17/11/2008	EFETIVO	000631275
204629/1 EDGAR DE SOUZA MOR	AVANCO	007 04/11/2008	EFETIVO	000441378	205713/1 NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER	AVANCO	007 17/11/2008	EFETIVO	000442491
ORGÃO	SMED				795401/4 DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	AVANCO	002 17/11/2008	EFETIVO	000369355
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	235912/1 LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000474411
68953/1 NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA	AVANCO	010 04/11/2008	EFETIVO	000133462	205701/1 SOLANGE LAKY	AVANCO	007 16/11/2008	EFETIVO	000442483
203789/3 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	003 03/11/2008	EFETIVO		205464/1 MIRTA RODRIGUES PEREIRA	AVANCO	007 15/11/2008	EFETIVO	000442244
203789/3 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO		204794/1 MARIA OTACILIA DORNELLES VILLAS BOAS	AVANCO	007 15/11/2008	EFETIVO	000441543
203789/3 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	004 03/11/2008	EFETIVO		546450/1 ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	AVANCO	003 14/11/2008	EFETIVO	000848747
205075/1 MARIA IDALINA SOARES ARAUJO	AVANCO	007 09/11/2008	EFETIVO	000441840	546504/1 CLESIS VANIA JORGE MARTINS	AVANCO	002 13/11/2008	EFETIVO	000848820
204976/1 REJANE TOSCHI LINDOL	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441733	547272/1 MARLEI MACHADO TARRAGO	AVANCO	002 13/11/2008	EFETIVO	000849679
204721/1 MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441477	547296/1 LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	AVANCO	003 13/11/2008	EFETIVO	000849695
204642/1 SONIA MARIA LENHART CHAGAS	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441394	546437/1 LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA	AVANCO	003 13/11/2008	EFETIVO	000848721
204587/1 NADIA SAMHOUL	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441337	287675/1 INEZ PETRY AGUIAR	AVANCO	007 13/11/2008	EFETIVO	000530089
204654/1 MARILUCIA DE OLIVEIRA GANDON	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441402	547363/1 PAULO GILBERTO KLEIN	AVANCO	003 12/11/2008	EFETIVO	000849778
546360/1 CAREN MEDEIROS DA SILVA	AVANCO	002 07/11/2008	EFETIVO	000848630	256162/3 ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	AVANCO	006 12/11/2008	EFETIVO	
546322/1 KARINA DE MELO PINTO	AVANCO	002 07/11/2008	EFETIVO	000848564	256228/1 VERONICA SARDA	AVANCO	006 12/11/2008	EFETIVO	000496083
255753/2 MARIA CRISTINA GAIGA	AVANCO	006 06/11/2008	EFETIVO	000588756	205105/1 GICELDA ROSA BORGES	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000441873
456266/1 REJANE KLIPPEL GNOATTO	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000721779	ORGÃO	SMED			
158796/1 ADELINE STEIN	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000848770	MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
546413/1 LISIA BALTAR DE SOUZA	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000848705	205385/1 ELISABETH MARIA CACENOTE	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000442160
546462/1 MARCIA INES DE LEON DIAS	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000848762	205350/1 LUCIANI STOLZENBERG COLARES	AVANCO	007 11/11/2008	EFETIVO	000442137
546358/1 MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000848614	546371/1 RENAN JOAO COSTA	AVANCO	002 11/11/2008	EFETIVO	000848655
546346/1 NUBIA PINTO MARGARITES	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000848606	546474/1 MERCES APARECIDA DIANA	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848788
546486/1 VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	AVANCO	002 11/11/2008	EFETIVO	000848796	546449/1 JUSSARA MARGARIDA MENDES	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848739
320149/4 CARMEN PAULA DA SILVA PINTO	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848754					
546498/1 GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848812					

546425/1	MARA LILIA CAPISTRANO REPOSICO	AVANCO	002 10/11/2008	EFETIVO	000848713	253446/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	AVANCO	007 17/11/2008	EFETIVO	000493189
546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	000848697	456345/1	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	AVANCO	003 17/11/2008	EFETIVO	000721878
232303/1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO	AVANCO	009 09/11/2008	EFETIVO	000470278	456291/1	IRIA MARIA LERNER	AVANCO	003 17/11/2008	EFETIVO	000721803
280073/1	MARLISE SILVA GOULART	AVANCO	006 09/11/2008	EFETIVO	000521989	84089/2	LOECI SANTANA DA COSTA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	000153973
289726/1	MARILUZ MACIEL GONCALVES	AVANCO	005 09/11/2008	EFETIVO	000532291	798657/1	CLAUDIA FERTSCH	AVANCO	001 16/11/2008	EFETIVO	000387142
456205/1	SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT	AVANCO	003 09/11/2008	EFETIVO	000721704	200776/2	IARA ENEIDA SILVA DUARTE	AVANCO	007 16/11/2008	EFETIVO	000437343
83802/2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	AVANCO	009 10/11/2008	EFETIVO	000153627	256411/1	SONIA MARIA MARTINI	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	000496281
205270/1	TANIA MARIA MATTE PIANTA	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	000442053	256186/1	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000496042
205269/1	HELENA SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	007 10/11/2008	EFETIVO	000442046	273111/1	FLADIMIR ROCHA NERBAS	AVANCO	006 13/11/2008	EFETIVO	000513796
546334/2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848572	274644/1	MAGDA SALETE ALVES SOUZA	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	000515387
546292/1	SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848531	ORGAO	SMS				
204538/1	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441287	MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		
305124/1	ONICI CLARO FLORES	AVANCO	005 05/11/2008	EFETIVO	000549006	315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	AVANCO	005 11/11/2008	EFETIVO	000559963
253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	AVANCO	006 05/11/2008	EFETIVO	000493007	84715/3	ZILDA FELIX DE VARGAS	AVANCO	010 11/11/2008	EFETIVO	000154856
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	459243/1	FABIANE SILVEIRA THANS	AVANCO	003 11/11/2008	EFETIVO	000724930	
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	AVANCO	001 03/11/2008	EFETIVO	327399/1	BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	007 09/11/2008	EFETIVO	000572412	
204551/1	GISELA ANTUNES DE CASTRO	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	85896/2	ARI BRUNO CORDEIRO	AVANCO	009 09/11/2008	EFETIVO	000156356	
ORGAO	SMF				425956/1	LILIA SILVA PAZ	AVANCO	004 08/11/2008	EFETIVO	000680116	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		203856/1	ROSAMIE DE FATIMA RODRIGUES	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000440586	
332024/5	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	AVANCO	010 04/11/2008	EFETIVO	257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	000559849	
334811/1	EDUARDO FELIPE IGNACIO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	456138/1	DELOURDES MOTA	AVANCO	003 07/11/2008	EFETIVO	000721621	
381941/1	LEILA DEXHEIMER	AVANCO	004 07/11/2008	EFETIVO	212250/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AVANCO	006 07/11/2008	EFETIVO	000449397	
381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	AVANCO	004 10/11/2008	EFETIVO	787246/2	LEDA MARIA DE DEUS NEVES DA SILVA	AVANCO	003 07/11/2008	EFETIVO	000721639	
334690/1	ANDRE BRUM DE SA	AVANCO	007 12/11/2008	EFETIVO	546255/1	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	AVANCO	002 05/11/2008	EFETIVO	000848473	
296512/3	BOAVENTURA PACHECO FEIJO	AVANCO	008 16/11/2008	EFETIVO	456400/1	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	AVANCO	003 23/11/2008	EFETIVO	000721936	
ORGAO	SMF				315208/1	JORGE MOYSES SCHREINER	AVANCO	005 22/11/2008	EFETIVO	000559732	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		459115/1	ISABELA OSORIO DE FREITAS	AVANCO	003 22/11/2008	EFETIVO	000724799	
256850/1	DARCILIO CADORE	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	456382/1	ILI POZZEBON	AVANCO	003 22/11/2008	EFETIVO	000721910	
116534/3	CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	012 25/11/2008	EFETIVO	119160/4	JUSTINA GONCALVES ROSA	AVANCO	008 22/11/2008	EFETIVO	000190868	
257350/1	MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	69684/1	PAULO ALVES	AVANCO	010 22/11/2008	EFETIVO	000134650	
458846/1	CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	AVANCO	003 28/11/2008	EFETIVO	256836/1	ANGELA TOSCANI ELESBAG	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	000496703	
330076/1	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	AVANCO	005 25/11/2008	EFETIVO	84260/2	NELCI SOUZA AFFELDT	AVANCO	009 22/11/2008	EFETIVO	000154237	
205830/2	JANICE MARIA LAUX	AVANCO	007 22/11/2008	EFETIVO	230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	AVANCO	009 21/11/2008	EFETIVO	000468447	
256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	250494/1	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	AVANCO	006 27/11/2008	EFETIVO	000490110	
84030/2	NORA LIA FLORIANO PANERAI	AVANCO	009 15/11/2008	EFETIVO	490481/1	VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS	AVANCO	004 27/11/2008	EFETIVO	000778191	
255790/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	206134/1	LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	000442939	
255807/1	LUANA SOARES CASTILHO	AVANCO	006 06/11/2008	EFETIVO	373749/3	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	AVANCO	003 26/11/2008	EFETIVO	000721951	
255133/1	CARLOS ALBERTO REIS	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	AVANCO	005 26/11/2008	EFETIVO	000769224	
546280/1	CAROLINA TEICHMANN	AVANCO	002 07/11/2008	EFETIVO	547430/1	ROSI MORAIS FOCHI	AVANCO	002 26/11/2008	EFETIVO	000849851	
ORGAO	SMGAE				205725/1	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	AVANCO	007 25/11/2008	EFETIVO	000442509	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		253203/1	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES	AVANCO	006 25/11/2008	EFETIVO	000492926	
113831/2	MARLENE TEREZINHA SEVERO	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	458809/1	ELIANE COSTA ELIAS	AVANCO	003 25/11/2008	EFETIVO	000724401	
ORGAO	SMIC				ORGAO	SMS					
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			
82720/2	LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA	AVANCO	009 02/11/2008	EFETIVO	169708/2	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	AVANCO	008 30/11/2008	EFETIVO	000404848	
547375/1	RODRIGO CLEZAR ORTIZ	AVANCO	002 21/11/2008	EFETIVO	297190/2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	AVANCO	005 30/11/2008	EFETIVO	000540401	
134251/3	WALTER SOUZA CORREA	AVANCO	012 20/11/2008	EFETIVO	206468/2	ARCELINO BARRETO DA SILVA	AVANCO	007 30/11/2008	EFETIVO	000443283	
256101/1	JORGE FONSECA MARINHO	AVANCO	006 11/11/2008	EFETIVO	459048/2	URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724724	
ORGAO	SMOV				458913/1	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724542	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		379090/2	CRISTINA DA CUNHA BRODT	AVANCO	003 29/11/2008	EFETIVO	000724674	
181540/1	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	AVANCO	001 05/11/2008	EFETIVO	207280/1	EVA DONAY DOS SANTOS	AVANCO	007 29/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000444166	
102006/1	OLINTO LUCAS DOS SANTOS	AVANCO	007 07/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	AVANCO	007 29/11/2008	EFETIVO	000443085	
168110/3	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	AVANCO	005 09/11/2008	EFETIVO	291551/1	IRAN JOEL FLEITH	AVANCO	006 29/11/2008	EFETIVO	000534263	
294254/1	ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO	AVANCO	005 10/11/2008	EFETIVO	256526/1	HELOISA DA SILVA	AVANCO	006 28/11/2008	EFETIVO	000496398	
276355/1	JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	119146/1	MARIA IVONE DE VARGAS	AVANCO	008 28/11/2008	EFETIVO	000190843	
64200/3	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	009 21/11/2008	EFETIVO	291794/1	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	AVANCO	006 27/11/2008	EFETIVO	000534529	
421598/2	ADAO SOUZA STEFANI	AVANCO	015 30/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	396830/2	JANINE CAVAGNOLLI	AVANCO	003 27/11/2008	EFETIVO	000774323	
204988/1	HONORATO GONCALVES MOTTA	AVANCO	007 26/11/2008	EFETIVO	366952/4	DENISE GOMES	AVANCO	003 25/11/2008	EFETIVO	000724567	
188636/3	SANDRA CORREA ARNT	AVANCO	007 23/11/2008	EFETIVO	252624/1	TERESINHA SERRAO DE OLIVEIRA	AVANCO	006 24/11/2008	EFETIVO	000492322	
ORGAO	SMOV				458810/1	CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724419	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		458834/1	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724450	
256629/1	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	487720/1	GISELE BARRETO DE BAIRROS	AVANCO	004 24/11/2008	EFETIVO	000775114	
201800/3	JORGE LUIS RAMOS MARTINS	AVANCO	006 22/11/2008	EFETIVO	83980/2	GERALDO EBERHARDT	AVANCO	009 24/11/2008	EFETIVO	000153858	
256563/1	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	386847/2	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724427	
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	AVANCO	005 18/11/2008	EFETIVO	458901/1	MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA	AVANCO	003 24/11/2008	EFETIVO	000724534	
84065/2	TRISTAO JOSE MACEDO DA SILVEIRA	AVANCO	009 16/11/2008	EFETIVO	256897/1	BERNADETTE SEHNEM HECK	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	000496760	
80503/4	JOAO LUIS DIAS CASSER	AVANCO	007 11/11/2008	EFETIVO	253290/1	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	AVANCO	006 21/11/2008	EFETIVO	000493031	
170840/1	LEO IVAN BARCELOS DA SILVA	AVANCO	008 11/11/2008	EFETIVO	459097/1	MARIA AUGUSTA KNIPHOFF	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724773	
133593/4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AVANCO	010 10/11/2008	EFETIVO	458792/1	CYNARA CARVALHO NUNES	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000724393	
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	AVANCO	005 07/11/2008	EFETIVO	456370/1	MARIA VENANCIA SANTOS	AVANCO	003 21/11/2008	EFETIVO	000721902	
ORGAO	SMS				256605/1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	AVANCO	006 20/11/2008	EFETIVO	000496471	
MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF		327296/1	JUSSARA GOMES SANTOS	AVANCO	005 20/11/2008	EFETIVO	000572313	
326000/1	VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA	AVANCO	005 01/11/2008	EFETIVO	256290/1	LORI MARIA GREGORY	AVANCO	006 15/11/2008	EFETIVO	000496166	
456084/1	MARIA DEBASTIANI	AVANCO	003 02/11/2008	EFETIVO	544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	AVANCO	002 15/11/2008	EFETIVO	000846477	
256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	AVANCO	009 20/11/2008	EFETIVO	ORGAO	SMS					
256496/1	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	MATRICULA NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF			
256617/1	ANDREA KICH DA CUNHA	AVANCO	006 19/11/2008	EFETIVO	456229/1	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS FINAMOR	AVANCO	003 15/11/2008	EFETIVO	000721738	
256484/1	IVANI BORDIN	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	80850/4	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	AVANCO	009 15/11/2008	EFETIVO	000149724	
547326/1	JACO BRAATZ	AVANCO	002 18/11/2008	EFETIVO	272039/1	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	AVANCO	006 14/11/2008	EFETIVO	000512715	
256447/1	JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO	252545/1	IONE DIAS DA SILVA	AVANCO	007 14/11/2008	EFETIVO	000492249	
176816/2	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	AVANCO	006 18/11/2008	EFETIVO							

94952/1	TANIA TEREZINHA GRINIUC	AVANCO	008 14/11/2008	EFETIVO	000166132
456217/1	IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	003 10/11/2008	EFETIVO	000721720
456163/1	IVONE LIGABUE SANT ANNA	AVANCO	003 09/11/2008	EFETIVO	000721654
250627/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000490250
255601/1	ROSANGELA DA SILVA DIAS	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495440
381898/1	MARISTELA HERRMANN	AVANCO	004 04/11/2008	EFETIVO	000631168
252363/1	VERA LUCIA DOS SANTOS PRATES	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000492066
113922/3	MARIO CANDIDO MURUCI DALTROZO	AVANCO	009 03/11/2008	EFETIVO	000185520
267500/2	DARCI DOS SANTOS	AVANCO	006 03/11/2008	EFETIVO	000507996
387750/2	LUCIANA FRANTZ	AVANCO	002 03/11/2008	EFETIVO	000848374
340367/1	ARIDE MARIA GUINALLI	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000586388
240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	AVANCO	007 06/11/2008	EFETIVO	000479071
546309/1	GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	AVANCO	002 06/11/2008	EFETIVO	000848549
370670/2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	AVANCO	001 06/11/2008	EFETIVO	000747170
204496/1	JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	AVANCO	007 05/11/2008	EFETIVO	000441246
252028/2	JOSE ELOIR WINK	AVANCO	006 02/11/2008	EFETIVO	000491720
204423/1	ELOA MARIA BATISTA	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000441170
456072/1	CIRIA MARIA VILAS BOAS	AVANCO	003 02/11/2008	EFETIVO	000721563
315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	AVANCO	005 02/11/2008	EFETIVO	000560334
204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	AVANCO	007 02/11/2008	EFETIVO	000441196
83917/2	NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO	AVANCO	009 02/11/2008	EFETIVO	000153783
ORGAO	SPM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
255571/1	NOE CRISTOVAO BARBERENA RODRIGUES	AVANCO	006 04/11/2008	EFETIVO	000495408
204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	AVANCO	007 08/11/2008	EFETIVO	000441527

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 162477 JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/11/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/11/08

SMDHSU 214544 SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 13/03/07 PARA 12/03/06, FACE REVISÃO DE PENA DISCIPLINAR, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/06

SMED 194715/2 ELIANE MORAES VIANA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 04/01/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/01/08

SMED 203789 JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 17/10/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/08

SMED 232479/2 JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/06

SMED 232479/2 JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 09/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/08

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 20/12/05 PARA 05/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/01/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/11/08

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 12/06/06 PARA 12/06/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/06/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/07/08

SMED 477828 MIRIAM DENISE RODRIGUES TAVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 12/06/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/07/08

SMED 763175 JANAINA NUNES FIGUEIREDO
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/08

SMED 763175 JANAINA NUNES FIGUEIREDO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/02/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/08

SMED 393876/2 ANA LUCIA ROCHA MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 05/05/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/05/08

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 03/07/08 PARA 23/06/04, FACE AVERBAÇÃO

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/06/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMF 535889 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/06/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMS 238690 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 11/12/07 PARA 31/05/07, FACE AVERBAÇÃO

SMS 484961/3 REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/09/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/09/08

SMS 789978 ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 05/09/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/09/08

Processo 1.68021.08.9 - CONCEDE, em 18.12.08, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.68021.08.9

ORGAO	PD				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000160945
ORGAO	PGM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
69830/2	CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK	ADICIONAL	025 20/11/2008	EFETIVO	000134841
ORGAO	SMA				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103291/1	GENEROSA NUNES DA SILVA	ADICIONAL	025 03/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174565
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	ADICIONAL	015 10/11/2008	EFETIVO	
104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	ADICIONAL	025 28/11/2008	EFETIVO	000175786
269200/2	ADELAIDE DA SILVA	ADICIONAL	025 10/11/2008	EFETIVO	
ORGAO	SMAM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103175/1	JOAO LUIS DOS SANTOS	ADICIONAL	025 01/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174441
126576/2	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	025 29/11/2008	EFETIVO	000198499
103643/3	ANTONIO ELOY DA SILVA	ADICIONAL	025 13/11/2008	EFETIVO	000174920
103539/2	JAIRO SAMPAIO MARTINS	ADICIONAL	025 24/11/2008	EFETIVO	000174805
104027/1	RUBENS PAULO VIANA PAZ	ADICIONAL	025 17/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000175307
334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	ADICIONAL	015 13/11/2008	EFETIVO	000580134
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
340306/1	EDERSON FERREIRA NETTO	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000586321
115440/1	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	ADICIONAL	025 11/11/2008	EFETIVO	000187062
ORGAO	SME				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
ORGAO	SME				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
256289/1	CARMEN ROSANE MASSON	ADICIONAL	025 30/11/2008	EFETIVO	000496158
ORGAO	SMED				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	ADICIONAL	015 01/11/2008	EFETIVO	000791327
312815/1	IARA DE JULY DA COSTA E SILVA	ADICIONAL	015 28/11/2008	EFETIVO	000557207
104143/3	CARLOS MARTINS FERREIRA	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000175430
502732/1	DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES	ADICIONAL	015 05/11/2008	EFETIVO	000791293
305124/1	ONICI CLARO FLORES	ADICIONAL	015 01/11/2008	EFETIVO	000549006
502872/1	PATRICIA CORNETET	ADICIONAL	015 12/11/2008	EFETIVO	000791459
284121/1	CRISTINA SEVERINO MAINIERI	ADICIONAL	015 15/11/2008	EFETIVO	000526368
93431/1	WILSON MARTINS SOARES	ADICIONAL	025 14/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000164566
203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	
ORGAO	SMF				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
86487/2	GILCA MARIA URRUTH ROSA	ADICIONAL	025 24/11/2008	EFETIVO	000157099
212341/2	JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000449488
103679/1	ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000174953
ORGAO	SMOV				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
102122/2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	ADICIONAL	025 02/11/2008	EFETIVO	000173377
315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000559831
104003/1	MARIA ONIRA DA SILVA SOARES	ADICIONAL	025 26/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000175281
180789/3	ABRAAO SOARES	ADICIONAL	025 22/11/2008	EFETIVO	000416461
337253/2	JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA	ADICIONAL	025 20/11/2008	EFETIVO	000582973
101592/2	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	ADICIONAL	025 15/11/2008	EFETIVO	000172817
315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	ADICIONAL	015 14/11/2008	EFETIVO	000560433
168110/3	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000575134
ORGAO	SMS				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
103254/2	ELIZABET TERESINHA PAULO	ADICIONAL	025 03/11/2008	EFETIVO	000174524
84375/3	PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	ADICIONAL	025 23/11/2008	EFETIVO	000154393
297190/2	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	ADICIONAL	015 25/11/2008	EFETIVO	000540401
ORGAO	SMS				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
104350/1	VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	ADICIONAL	025 29/11/2008	EFETIVO	000175646
104076/1	VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO	ADICIONAL	025 27/11/2008	EFETIVO	000175364

256265/1	FULVIO VOLPI LONDERO	ADICIONAL	025 26/11/2008	EFETIVO	000496133
104015/1	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	ADICIONAL	025 23/11/2008	EFETIVO	000175299
103540/1	ADAO ALVES CARNEIRO	ADICIONAL	025 06/11/2008	EFETIVO	000174813
102110/1	ELI MENDES OLIVEIRA	ADICIONAL	025 16/11/2008	EFETIVO	000173369
237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	ADICIONAL	015 08/11/2008	EFETIVO	000476267
315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	ADICIONAL	015 07/11/2008	EFETIVO	000559963
257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	ADICIONAL	015 03/11/2008	EFETIVO	000559849
ORGÃO	SMT				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
103345/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA FONTOURA	ADICIONAL	025 01/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174615
103369/1	TEREZINHA BITENCOURT DA SILVA	ADICIONAL	025 09/11/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174631

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

INATIVO 211798 FELIX DA SILVA BORGES
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 20/12/03, FACE REVISÃO

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 16/12/05 PARA 03/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 238690 HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 06/12/04 PARA 27/05/04, FACE AVERBAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.38420.07.4 – Indefere, em 12.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor EDIO VENTURA RODRIGUES, formulado por LUCIANO VENTURA RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.2598.08.6 – Indefere, em 11.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL RIBEIRO BELMONTE, formulado por ROSA FERREIRA DANIEL por ausência de amparo legal.

Processo 1.8579.08.3 – Indefere, em 12.12.08, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, formulado por MARIA DE LOURDES PEREIRA, por ausência de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.8721.07.6 – Concede, em 12.12.08, a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, da Assessoria Jurídica, da GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação adicional de 15%, a contar de 17.10.06, com base no artigo 126, § 2º da lei municipal 133 de 31.12.85.

Processo 1.8721.07.6 - Concede, em 12.12.08, a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, da Assessoria Jurídica, da GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 16.10.08, o avanço um, com base no artigo 122, § 1º e no artigo 123 da lei municipal 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.7610.02.5 – Modifica, em 12.12.2008, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 1731, de 6.3.02, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período que passa a ser de 9.8.93 a 24.9.95, e não como constou.

Processo 1.40555.08.9 - Torna sem efeito, em 12.12.2008, em relação à SANDRA ELISABETH DA SILVA, 290352, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do processo 1.25019.93.7, por falta de documentação hábil.

Processo 1.59008.08.3 - Defere, em 12.12.2008, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88 /88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2248 dias, excluídos os períodos colidentes:
RPPS:ESTADO/RS
Estado do Rio Grande do Sul-13/03/1990 a 08/08/1993; 10/05/1996 a 01/03/1998 e de 23/03/199 a 27/02/2000.

Processo 1.65796.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social da Secretaria Municipal dos Transportes /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 846 dias, excluídos os períodos colidentes.
RGPS:
Didacta Sistemas Educacionais S.A: 01.04.1975 a 31.10.1975;

Guia Recolhimento: 01.03.1976 a 30.06.1976;
CICI: 01.07.1979 a 30.11.1980.

Processo 1.65799.08.9 - Defere, em 12.12.2008, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 344312, operário especializado da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3865 dias.

RGPS:

Charles Hallam Cia Ltda: 24.05.1976 a 20.09.1976;
Vontobel S.A Produtos Mumu: 07.12.1976 a 17.03.1977;
Maury Abreu: 16.05.1977 a 15.07.1977;
Fábrica de Embutidos Record Ltda: 01.08.1977 a 27.01.1978;
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 23.11.1979 a 07.02.1985 e 03.04.1989 a 07.06.1990;
Associação Encarnacion Blaya: 15.12.1987 a 22.12.1988;
DGM Distribuidora Gazeta Mercantil S/A: 08.06.1990 a 10.07.1990;
Hospital Espirita de Porto Alegre: 03.09.1990 a 01.10.1990;
Carrefour Comércio e Industria Ltda: 14.06.1993 a 31.05.1994;
Mira Corretores de Seguros Ltda: 01.05.1975 a 30.05.1975;
Hospotec Consultoria Contabilidade e Cobrança: 07.12.1978 a 18.08.1979.

Processo 1.65816.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a JONIA INARA DA SILVA LOPES, 259825, apontador da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local / Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 28 dias, excluída colidência.
RGPS:
Hospital Femina: 18/11/1985 a 16/12/1985.

Processo 1.65879.08.2 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 235470, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.66143.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, técnico de segurança do trabalho da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 949 dias.
RGPS:
Cornealant Waicon do Brasil Industria e Comércio Ltda: 23.11.1987 a 22.02.1989;
Instalações Elétricas Camboim Ltda: 06.01.1995 a 10.08.1995;
Elevadores Atlas Schindler S/A: 14.08.1995 a 17.05.1996.

Processo 1.66376.08.4 - Defere, em 12.12.2008, em relação a SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 757 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 26.05.2003 a 20.06.2005.

Processo 1.66393.08.6 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 234567, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.66396.08.5 - Defere, em 12.12.2008, em relação a JEFERSON VENTURA MACHADO, 421914, professor da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constituinte 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4003 dias, excluídos os períodos colidentes.
RGPS:
Mário Starosta Comércio do Vestuário Ltda: 03.01.1983 a 06.08.1983;
Escol S/A. Adm de Escolas de Ensino e Participações: 01.03.1984 a 28.02.1985 e 15.03.1985 a 30.07.1985;
Associação Médica do Rio Grande do Sul: 13.10.1988 a 21.08.1990;
Fundação Educacional João XXIII: 22.08.1990 a 16.01.1993;
Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do S: 01.11.1994 a 02.03.1998;
Banco Itaú SA: 31.07.1985 a 29.12.1986.

Processo 1.66397.08.1 – Indefere, em 12.12.2008, o pedido de averbação de tempo de serviço/ contribuição através de carta-contrato, efetuado pela servidora MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, matrícula 236450, professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, por falta de amparo legal.”

Processo 1.66469.08.2 - Defere, em 12.12.2008, em relação a ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395 professora da Secretaria Municipal de Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição

Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2873 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 2692 dias

Maria do Carmo Crespo Garcia: 01.06.1985 a 28.02.1986;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 03.03.1986 a 16.12.1988;

União dos Vereadores do Rio Grande do Sul: 08.11.1989 a 01.06.1990 e 04.03.1991 a 04.03.1992;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 19.10.1994 a 04.05.1995 e 02.01.2001 a 30.09.2002;

RPPS: 181 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 21.04.1994 a 18.10.1994.

Processo 1.67310.08.7 - Defere, em 12.12.2008, em relação a MARIA HELENA ALMEIDA PEIREIRA, 325299, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde /Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4797 dias.

RGPS:

Santa Casa de Caridade de Bage: 01.04.1979 a 03.08.1981;

Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo: 15.08.1981 a 30.06.1982;

Nefroclínica Ltda: 01.08.1982 a 30.10.1982;

Soc de S Vicente de Paulo - Conselho Central de Bage: 08.11.1982 a 23.12.1982;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: 27.09.1983 a 11.01.1985;

Hospital Maia Filho Ltda: 12.01.1985 a 20.02.1985;

Hospital Universitário URCAMP: 08.07.1985 a 07.03.1986;

Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer: 21.03.1986 a 13.06.1986;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 14.06.1986 a 13.09.1993.

Processo 3.5991.08.0 - Defere, em 12.12.2008, em relação a CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 691905, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, parágrafo 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Constituinte 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 268 dias.

RGPS:

Habitat Comércio de Imóveis Ltda: 04.03.1976 a 16.09.1976;

LPM Editores Ltda: 01.12.1976 a 15.02.1977.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 20/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições, de conformidade com o art. 57, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo,

considerando que o Decreto n.º 10.149, de 9 de dezembro de 1991, do Poder Executivo Municipal, declara pontos facultativos os expedientes de cada ano nos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que o Decreto n.º 16.168, de 19 de dezembro de 2008, do Poder Executivo Municipal autoriza a suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e dos dias 26 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009, com compensação da respectiva carga horária; e

considerando que o dia 26 de dezembro do corrente já foi contemplado pela Ordem de Serviço n.º 15/2008, com compensação de 30 (trinta) minutos diários ocorrida do dia 05 ao dia 22 de dezembro de 2008,

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes da Câmara Municipal de Porto Alegre nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2008 e nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo de 30 (trinta) minutos de trabalho, conforme o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério das chefias imediatas dos setores, visando o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 372

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2008

Estabelece o Cronograma de Compras de Materiais e Equipamentos e os procedimentos, no âmbito do DMAE, necessários a sua operacionalização.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.12.2008, da Portaria n.º 499, de 21.10.2008, que convocou a funcionária SARA FARIAS SOARES, matrícula n.º 4889-2, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.10.2008 a 15.10.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 556, de 09.12.2008 (Processo n.º 6777/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.12.08 a 07.12.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 560, de 09.12.2008 (Processo n.º 6793/08).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SARA FARIAS SOARES, matrícula n.º 4889-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.12.2008 a 30.11.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 557, de 09.12.2008 (Processo n.º 6777/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula n.º 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 31.12.2008 a 14.01.2009, em substituição a Carlos Eduardo Costa Gomes, matrícula n.º 2442-5, em férias, conforme Portaria n.º 562, de 11.12.2008.

DESIGNA ANGELA OLIVEIRA DE MELLO, matrícula n.º 883-6, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 16.01.09 a 25.01.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 563, de 12.12.2008.

DESIGNA CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN, matrícula n.º 2857-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 26.01.09 a 30.01.09 e de 11.02.09 a 20.02.09, em substituição a Rosemeri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 564, de 12.12.2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela Central de Licitações (CNL) e Serviço de Suprimento (SVS) abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

DETERMINA:

1. A Superintendência Administrativa Financeira implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da Central de Licitações e Contratos (CNL), Serviço de Suprimento (SVS) e Coordenação de Planejamento (COP), em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões, Coordenações e Serviços do Departamento.

3. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais (Anexo VI), foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro. Implantado a partir do exercício de 2008, deverá sofrer revisão a cada novo exercício para adequação e atualização dos anexos, através de ofício Circular expedido pela Superintendência Administrativa Financeira.

4. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material (RM), deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações, conforme determina a Instrução DG nº 336/06, Seção V, Subseção III, o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais (CODEM) e as Orientações sobre o Processo de Compras constante na Intranet (Administrativo/Suprimentos/Área do Usuário).

5. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

5.1. Para emissão de Requisições de Materiais (RMs) deve ser observado rigorosamente os prazos determinados nesta Instrução DG;

5.2. Para material de consumo a emissão poderá ser em todos os períodos, e para Material permanente atender o período por classes (Anexo VI);

5.3. Requisições de Materiais (RMs) destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) serão aprovadas semanalmente para material de consumo e mensalmente (última semana) para materiais permanente. No mês de Dezembro deverá ser observado o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro (DVF).

5.4. As RMs emitidas online ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos responsáveis, conforme determina a Instrução DG que normatiza no âmbito do Departamento competências para aprovações eletrônicas nos Sistemas GOR, SDO, REM e SER.

6. Excetuam-se do cronograma de compras as RMs a seguir arroladas que, após aprovadas, deverão os requisitantes informar via e-mail à Central de Licitações e Contratos (CNL), através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br contendo a identificação da RM (número) e a respectiva justificativa técnica e legal, conforme o caso:

6.1. RMs que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o art. 24, inciso IV, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.2. RMs cuja aquisição é exclusiva, conforme disposto no art. 25, inciso I, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.3. RMs que necessitam de contratos anuais deverão ser planejadas pelas respectivas áreas com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato vigente.

6.4. RMs referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega de material pelo fornecedor.

6.5. As requisições relativas às compras de materiais cujos certames licitatórios foram desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova compra pelo Setor de Editais da CNL (STED/N), de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e com base no julgamento da licitação anterior.

6.6. Para as RMs da Reposição Automática, o processo de vinculação inicia no décimo dia útil de cada mês. As requisições que formarem lotes com valores indicados para licitar serão vinculadas nos dois dias úteis subsequentes. As demais, o Setor de Editais da CNL (STED/N) informará a situação ao Setor de Controle de Estoques do Serviço de Suprimento (STCE/S), para decisão conjunta quanto à vinculação e o tipo de contratação ou aguardo de novas RMs para somar valor adequado com vistas à licitação.

7. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG Nº 360 de 09/06/08 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

ANEXO I DA INSTRUÇÃO DG 372

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE	
1	VEÍCULOS
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
3	MOTORES E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO
5	BOMBAS E COMPRESSORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO DG 372

CLASSES DE MATERIAIS	ENQUADRAMENTO LEGAL	
1000	ARMAMENTO	CONVITE
1900	EMBARCACOES	TOMADA DE PREÇOS
2300	VEICULOS MOTORIZADOS	TOMADA DE PREÇOS
2400	EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUCAO E MOVIMENTACAO DE TERRA	TOMADA DE PREÇOS
2500	EQUIPAMENTOS P/TRANSPORTE	TOMADA DE PREÇOS
2600	PNEUS E CAMARAS DE AR	CONVITE
2700	PECAS DE FERRO E ACO CONFECCIONADAS EM TORNEARIA	TOMADA DE PREÇOS
2800	MOTORES E COMPONENTES	TOMADA DE PREÇOS
3000	CORREIAS	CONVITE
3100	ROLAMENTOS E MANCAIS	CONVITE
3600	MATERIAIS E EQUIP. P/LITOGRAFIA E FOTOCOPIADORAS	CONVITE
3900	VIATURAS E EQUIP. P/MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	TOMADA DE PREÇOS
4000	CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDAS E ACESSORIOS	TOMADA DE PREÇOS
4100	EQUIPAMENTOS P/CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERACAO	CONVITE
4200	EQUIPAMENTOS P/SEGURANÇA	TOMADA DE PREÇOS
4300	BOMBAS E COMPRESSORES	TOMADA DE PREÇOS
4400	REDUTORES	TOMADA DE PREÇOS
4500	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS	TOMADA DE PREÇOS
4600	EQUIP.P/PURIFICACÃO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	TOMADA DE PREÇOS
4700	TUBOS E MANGUEIRAS	TOMADA DE PREÇOS
4800	VALVULAS E REGISTROS	TOMADA DE PREÇOS
4900	EQUIPAMENTOS P/MANUTENCÃO E REPARO	TOMADA DE PREÇOS
5000	CONEXÕES P/TUBOS	TOMADA DE PREÇOS
5100	FERRAMENTAS	TOMADA DE PREÇOS
5200	APARELHOS E UTENSÍLIOS P/MEDIÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5300	FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS DE VEDAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5400	ESTRUTURAS E ANDAIMES PRE-FABRICADOS	TOMADA DE PREÇOS
5500	MADEIRAS,ESQUADRIAS,COMPENSADOS E FOLHEADOS	CONVITE
5600	MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	CONVITE
5800	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E AUDIO VISUAIS	CONVITE
5900	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS	TOMADA DE PREÇOS
6100	MATERIAIS P/GERAÇÃO E DISTRIB.ENERGIA ELETRICA	TOMADA DE PREÇOS

1.3.2.1. Nível 1 – As requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação de acordo como o cronograma de compras.

Compra Material Permanente – Aprovação pela COP;
Compra Material de Consumo – Aprovação pelo SVS.

1.3.2.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG e da SCGE (Materiais RA). Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente um Servidor em cada local, acima referido, estará autorizado a aprovar no nível 2.

1.3.2.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral e ordenadores designados por Portaria: Superintendentes, Diretor da DVF e Chefe do Serviço de Contabilidade.

1.3.3. Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado), ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.3.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.3.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

1.4. Sistema SER - Requisições de Serviços Obras e Engenharia:

1.4.1. Emissão - A Requisição de Serviços (RS) será emitida pela área responsável pela solicitação da contratação de serviços na qual deverá ser anexado arquivo com Projeto Básico ou Termo de Referência (informações necessárias para elaboração do Edital que não constam na requisição (ex: obrigações da contratada, garantias, etc...)).

1.4.2. Níveis de Aprovação do SER:

1.4.2.1. Para aprovação das Requisições os responsáveis pela ordenação da despesa devem obedecer aos limites de valores fixados pela Direção Geral em documento hábil.

1.4.2.1.1. Nível 1 - As Requisições emitidas ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos Gestores dos Contratos e Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG.

1.4.2.1.2. Nível 2 – Fase de aprovação das requisições pelos: Diretores de Divisões; Chefes de Serviços Autônomos (SVG, SVP e SVS); Coordenadores (COJ, COP,UTE e UCED-Pisa); Chefias do Gabinete do DG e Superintendentes. Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente um servidor em cada local acima referido estará autorizado a aprovar no nível 2.

1.4.2.1.3. Nível 3 – Fase de aprovação (ordenação da Despesa) pelo Diretor Geral ou ordenadores designados formalmente.

1.4.3. Aprovadas em nível 3 ficam disponíveis para contratação através de licitação ou dispensa pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo a legislação pertinente.

1.4.4. Requisições vinculadas a certames desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova licitação de acordo com a necessidade da Divisão requisitante e, com base no parecer de julgamento da licitação.

1.4.5. Para as Requisições que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o artigo 24, inciso IV, conjugado com o artigo 26 da Lei 8666/93, anexar arquivo com justificativa técnica e legal para tal solicitação.

2. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução DG N° 365 de 09/08/08 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 213, do Regimento deste Legislativo, torna público que os Vereadores Adeli Sell, Alceu Brasinha, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Comassetto, Carlos Todeschini, Claudio Sebenelo, Dr. Goulart, Dr. Raul, Elias Vidal, Elói Guimarães, Ervino Besson, Guilherme Barbosa, Haroldo de Souza, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Ismael Heinen, Luiz Braz, Marcelo Danéris, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maria Luiza, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D'Avila, Neuza Canabarro, Nilo Santos, Professor Garcia, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano, os quais compuseram a XIV Legislatura, procederam à entrega de suas respectivas Declarações de Bens. As declarações estarão à disposição junto ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

INSTITUTO SOLLUS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA ANO 2008

Processo Administrativo N. 001.040470.07.5

Custo do Projeto: R\$ 27.252.432,60

Local de realização do projeto: Porto Alegre / RS.

Data de assinatura do TP: 01/09/2007 Início do projeto: 01/09/2007

Término: 31/08/2008

Objetivos do projeto: Desenvolvimento de ações para qualificar a Atenção Primária à Saúde à população porto-alegrense, nas áreas de atuação das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, elegendo essas unidades como locais de desenvolvimento integrado de projetos de pesquisa, ensino, extensão e serviços.

Resultados alcançados: Melhora da qualificação dos profissionais através da continuidade no treinamento e acompanhamento psicológico, recolocação imediata de profissionais capacitados em vagas existentes, rígido controle de ponto, campanhas de saúde pública onde integram a população e os profissionais integrantes do programa, realização de pesquisa junto ao usuários do sistema.

Custos de Implementação do Projeto

Mês	Categorias de despesas	Previsto	Realizado	Diferença
jan-08	conf. Termo parceria	2.298.613,83	2.310.728,04	-12.114,21
fev-08	conf. Termo parceria	2.322.407,31	2.291.500,82	30.906,49
mar-08	conf. Termo parceria	2.322.407,31	2.313.215,60	9.191,71
abr-08	conf. Termo parceria	2.345.137,82	2.335.695,83	9.441,99
mai-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.342.145,16	-8.372,59
jun-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.423.561,63	-89.789,06
jul-08	conf. Termo parceria	2.333.772,57	2.348.381,34	-14.608,77
ago-08	conf. Termo parceria	2.410.006,70	2.410.819,22	-812,52
set-08	conf. Termo parceria	2.410.006,70	2.515.664,66	-105.657,96
Totais		21.109.897,38	21.291.712,30	-181.814,92

Nome da OSCIP: Instituto Sollus.

Endereço: Rua: Vergueiro, nº 2556 – Conj 33 / 34 – Bairro: Vila Mariana.

Cidade: São Paulo. UF: SP CEP: 04102-000

Tel: (11) 5084 7583 Fax: (11) 5084 6039 E-mail: sollus@sollus.org.br

Nome do Responsável pelo Projeto: Marcus Sinji Doi.

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 39244

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 28.990,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Cláudio Paulo Walter.

PROCESSO 39304

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 40.000,00



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Parkplatz Estacionamentos LTDA e Yasa Marketing e Serviços LTDA.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.
Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

PROCESSO 39425

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 19.530,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

PROCESSO 39426

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 27.940,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Decyseo Corretora de Câmbio LTDA.

PROCESSO 39435

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 65.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Biocard Comercio de Cartões de Identificação LTDA.

PROCESSO 39437

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 13.140,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Registro de Imóveis 3ª Zona de Porto Alegre.

pal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39438

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 38.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39439

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 39.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Via Porto Veículos LTDA.

PROCESSO 39440

OBJETO: Emissão do Certificado de Crédito, que será aplicado na redução do imposto definido no Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 38.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 530/2005, Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e a Associação das Creches Comunitárias da Grande Porto Alegre.

PROCESSO 001.059819.07.3

OBJETO: Instalação da sede social da Associação no próprio municipal denominado Viaduto Otávio Rocha, onde serão prestados diversos serviços de atendimento às creches comunitárias.

VALOR: Não haverá repasse financeiro.

PRAZO: 8 de agosto de 2013.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com intervenção da Secretaria Municipal da Fazenda) e União (representada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).

PROCESSO 39246

OBJETO: Desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa visando à adoção do número de inscrição no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como identificador cadastral dos contribuintes do Cadastro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, no município de Porto Alegre.

VALOR: Não haverá repasse financeiro.

PRAZO: Indeterminado.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação), a PROCEMPA- Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e a ASSESPRO/RS – Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet.

PROCESSO 39481

OBJETO: Implementação de nova etapa do Programa: Escola de Desenvolvedores de Software.

VALOR: R\$ 94.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039

PRAZO: 20 de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão rural – EMATER, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Ruarl – ASCAR.

PROCESSO 001.001514.08.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima para prorrogar o convênio pelo prazo de um ano, a contar do primeiro dia útil de janeiro de 2008, alterar a redação da Cláusula Quarta, parágrafo quarto, alíneas “c” e “f”, Cláusula Sétima referente aos valores e Cláusula Quinta.

VALOR: 41.609,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Município de Pelotas (com a intervenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, e o Centro de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES).

PROCESSO 001.018933.06.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira, especificamente nos itens 3.1 (subitem 3.1.3), 3.2 (subitem 3.2.4) e 3.3 (subitens 3.3.1 e 3.3.2)- referente às atribuições do Município de Porto Alegre, do Município de Pelotas e do CDES.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.



PREGÃO ELETRÔNICO PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a prorrogação da data de abertura dos Pregões Eletrônicos, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 613/08, PREGÃO ELETRÔNICO 694/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 725/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 730/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 735/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 731/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 9 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 737/08, PREGÃO ELETRÔNICO 738/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 744/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 739/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 740/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 12 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 733/08, PREGÃO ELETRÔNICO 741/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08 E PREGÃO ELETRÔNICO 745/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 732/08 E PREGÃO ELETRÔNICO 736/08

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 13 de janeiro de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 734/08 – PROCESSO 001.067379.08.7, aquisição instrumental cirúrgico, materiais hospitalares e produto farmacêutico.

A abertura das propostas será às 14h do dia 14 de janeiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 568/08 – PROCESSO 001.049294.08.3, aquisição utensílios, materiais, acessórios, equipamentos e aparelhos hospitalares e instrumental cirúrgico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 14 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 123/08

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO 001.058730.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de persianas do prédio da Secretaria Municipal de Educação e salas do Conselho Municipal de Educação.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 223943

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de janeiro de 2009 às 9h30min. **INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de preços: 6 de janeiro de 2009 às 10h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 683/08**
PROCESSO 001.058544.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FERRAGEM BARROS ASSAL LTDA. ITENS: 2, 11, 12, 19, 21, 30, 31, 43.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 18, 23, 28, 40, 53, 56.

J. B. MARTINS. ITENS: 57, 63.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 7, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 32, 33, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 59.

PEREGRINO – COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 36.

ITENS DESERTOS: 25, 26, 29, 35, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 71.

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 17, 24, 27, 34, 39, 44, 45, 49, 54, 55, 65, 66, 67.

Porto Alegre, 22 dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08**PROCESSO 001.041867.08.4****AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, a mudança de data de recebimento e abertura de envelope de proposta de preço referente à licitação em epígrafe em virtude da suspensão do expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008 e 2 de janeiro de 2009. Face a aplicação do § 3º do art. 48 da Lei de 8.666/93, que abriu prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente nova proposta escoimada das causas de sua desclassificação, fica marcada a data de 12 de janeiro de 2009, 14h30min, para sessão de entrega e abertura do

envelope contendo a nova proposta, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada no projeto "Porto Verão 2009", para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**MODALIDADE:** Pregão 100/08.**PROCESSO:** 001.050731.08.4**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0107.2373.339039**VALOR TOTAL:** R\$54.900,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA DE PREÇOS 45/08****PROCESSO 001.060477.08.3****RESULTADO FINAL**

OBJETO: Serviços de execução do PPCI dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Prevale Equipamentos de Incêndio	482.305,65	1º LUGAR

CONCURSO 2/08**PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2008****PROCESSO 001.000052.08.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os indicados para o Concurso em epígrafe

INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2008**MELHOR ESPETÁCULO**

Tablao

Re-Sintos

Pessoas

MELHOR COREOGRAFIA

Carol Laner, Juliana Vicari e Thaís Alves por A3

Ivan Motta, por Pessoas

Jussara Miranda por Re-Sintos

MELHOR BAILARINO

Mariano Neto, por Mulheres falam sobre homens que dançam

Roberto Volkman, por Mulheres falam sobre homens que dançam

Michel Silveira, por Batida de Rua 10 anos

Paulo Pinheiro, por La magia del tango

Giuli Lacorte, por Mulheres falam sobre homens que dançam.

MELHOR BAILARINA

Joana Amaral, por Re-Sintos

Juliana Vicari, por A3

Roberta Savian, por Mulheres fortes em corpos frágeis

Juliana Prestes, por Tablao

MELHOR CENOGRAFIA

Juliano Rossi e Rudinei Morales, por Re-Sintos

Rudinei Morales, por Terezinhas

Elcio Rossini, por Mulheres fortes em corpos frágeis

MELHOR FIGURINO

Milena Vasconcellos e Amanda Pinheiro, por La magia del tango

Antônio Rabadan, por Re-Sintos

Lourdes Dall'Onder, por Mulheres fortes em corpos frágeis(Lado B)

MELHOR ILUMINAÇÃO

Fabrício Simões, por Tablao

Nara Maia, por Re-Sintos

Liliane Vieira, por Mulheres fortes em corpos frágeis

MELHOR TRILHA SONORA

Cia de Flamenco Andréa del Puerto, por Tablao

Paulo Pinheiro e Doly Costa, por La magia del tango

Guenther Andréas, por Beatriz, a beleza e a tristeza

Nicola Spolidoro e Rodrigo Panassolo, por Dos pés a cabeça

MELHOR PRODUÇÃO

Paulo Pinheiro, por La magia del tango

Alessandra Chemello, por Mulheres fortes em corpos frágeis

Regina Tanski, por Re-Sintos

JURADOS:

Débora Leal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Neca Machado

Roger Lerina

Susana França

Tatiana Mielczarski

INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2008**MELHOR ESPETÁCULO**

A comédia dos erros

A megera domada

Babel Genet

Édipo

O médico à força

MELHOR DIREÇÃO

Adriane Mottola, por A comédia dos erros

Felipe Vieira de Galisteo, por A vida sexual dos macacos

Jessé Oliveira, por Antígona BR

Liane Venturella e Nelson Diniz, por O gordo e o magro vão para o céu

Luciano Alabarse, por Édipo

Patrícia Fagundes, por A megera domada

MELHOR ATOR

Carlos Alexandre, por A comédia dos erros

Daniel Colin, por A vida sexual dos macacos

Fernando Kike Barbosa, por A comédia dos erros

Heinz Limaverde, por A megera domada

Heinz Limaverde, por O gordo e o magro vão para o céu

Marcelo Adams, por Édipo

Marcelo Adams, por O médico à força

Miguel Ramos, por O conselheiro

Renato Campão, por Apareceu a Margarida

MELHOR ATRIZ

Aline Marques, por As bufa

Mirna Spritzer, por Babel Genet

Sandra Possani, por A megera domada

Simone de Dordi, por As bufa

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Adelino Costa, por A comédia dos erros

Adriano Basegio, por Sonho de uma noite de verão

Carlos Cunha, por Édipo

Carlos Mödinger, por A megera domada

Gustavo Curti, por A comédia dos erros

Lauro Ramalho, por A comédia dos erros

Lutti Pereira, por Édipo

Rodrigo Mello, por A comédia dos erros

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Anita Coronel, por A comédia dos erros

Anna Fuão, por O médico à força

Cláudia Meneghetti, por Dez (quase) amores

Cláudia Meneghetti, por Homens

Gabriela Greco, por Babel Genet

Janaína Pelizzon, por A comédia dos erros

Sofia Salvatori, por A comédia dos erros

MELHOR FIGURINO

Coca Serpa, por A comédia dos erros

Raquel Cappelletto, por Antígona BR

Rô Cortinhas, por Édipo

Rô Cortinhas, por O médico à força

MELHOR CENOGRAFIA

Elcio Rossini, por A comédia dos erros

Luís Marasca, por Uno no duo

Zoé Degani, por Babel Genet

MELHOR ILUMINAÇÃO

Cláudia de Bem, por Édipo

Fernando Ochôa, por A comédia dos erros

Miguel Tamarajó e Jessé Oliveira, por Antígona BR

Mirco Zanini e Luís Romero Vargas, por Penélope Bloom

Nara Maia, por O gordo e o magro vão para o céu

MELHOR TRILHA

Álvaro RosaCosta, por O gordo e o magro vão para o céu

Arthur de Faria, por Uma simples aparência

Bruno Suman, por Dez (quase) amores

Bruno Suman, por Homens

Luiz André da Silva, por Antígona BR

Mônica Tomasi, por A comédia dos erros

Mônica Tomasi, por A megera domada

MELHOR DRAMATURGIA

Aline Marques, Simone de Dordi e Tatiana Cardoso, por As bufa

Áurea Baptista e Livia Dávalos, por Uma simples aparência

Felipe Vieira de Galisteo e Daniel Colin, por A vida sexual dos macacos

MELHOR PRODUÇÃO

Adriane Mottola, Adelino Costa, Gustavo Curti e Sofia Salvatori, por A comédia dos erros

Luciano Alabarse, por Édipo

Patrícia Fagundes, por A megera domada

Sandra Narciso, por Babel Genet

JURADOS

Breno Ketzer Saul

Celina Alcântara

Giselle Cecchini

Laura Medina

INDICADOS AO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2008**MELHOR ESPETÁCULO**

Dogs – A Cachorrada

Dois Idiotas

Encantadores de Histórias

Jogo da Memória

MELHOR DIREÇÃO

Daniel Colin – Jogo da Memória

Paulo Balardim – Encantadores de História

Ronald Radde – Os Saltimbancos

MELHOR ATOR

Rossendo Rodrigues – Jogo da Memória

Paulo Balardim – Encantadores de História

Vinícius Meneguzzi – Dois Idiotas

MELHOR ATRIZ

Aline Jones – Histórias da Bruxa Boa

Carolina Garcia – Encantadores de História

Danielle Fogliato – Dogs – A Cachorrada

Karen Radde – Os Saltimbancos

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Álvaro RosaCosta – Histórias da Bruxa Boa

Daniel Colin – Jogo da Memória

Rafael Régoli – Dogs – A Cachorrada

Yheuriel Kalil – Dogs – A Cachorrada

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Crissiani Sgarbi – Dogs – A Cachorrada

Karen Radde – Histórias da Bruxa Boa

Nina Eick – Eu Chovo, Tu Choves, Ele Chove

Vera Mesquita – Dogs – A Cachorrada

MELHOR FIGURINO

Kethyene Sperhack – Dois Idiotas

Maira Coelho – Encantadores de História

Titi Lopes – Os Saltimbancos

MELHOR CENOGRAFIA

Grupo Teatro Sarcástico – Jogo da Memória

Jeffie Lopes – Dois Idiotas

Paulo Balardim – Encantadores de História

MELHOR ILUMINAÇÃO

Bathista Freire e Rafael Rossa – Encantadores de História

Eduardo Kraemer – Dois Idiotas

Felipe Vieira de Galisteo – Jogo da Memória

MELHOR TRILHA

Guilherme Michaelson – Dois Idiotas

Gustavo Finkler – Ouvindo Coisas

Paulo Balardim e Carolina Garcia – Encantadores de História

Simone Rasslan, Álvaro RosaCosta e Ronald Radde – Histórias da Bruxa Boa

MELHOR DRAMATURGIA

Daniel Colin – Jogo da Memória
Giovana de Figueiredo – Dogs - A Cachorrada

MELHOR PRODUÇÃO

Carolina Garcia – Encantadores de História
Ellen D'Ávila – Histórias da Bruxa Boa e Os Saltimbancos
Raquel Grabauska – Ouvindo Coisas
Rodrigo Marquez – Jogo da Memória

JURADOS

Eliza Pierim
Fábio Prikladnicki
Newton Silva
Sandra Loureiro

Esclarecimentos e demais informações, podem ser obtidas

junto à Coordenação de Artes Cênicas – Centro Municipal de Cultura, Lazer e Recreação Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, 307.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público a aplicação da pena de multa a JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, nos termos do artigo 87, II, da Lei 8666/93, por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural "Memória do Teatro de Rua em Porto Alegre", registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 34297, fl. 004, Livro 508-D, no processo 001.010762.06.0

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 15/08

PROCESSO 004.005907.08.0

ATA 71/2008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 14 H

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.

TEOR: Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de dezembro de 2008 e no site do Departamento Municipal de Habitação. Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Propostas as empresas:

Empresas	Representantes
Madereira Maravilha Ltda	Fernanda Chaves Cezar
Madereira Taramã Ltda	Arno Paulo Sajong
Dimacol Distr. Mat. Constr. Ltda	Etelmin Ribeiro Ramos
M.M. Maravilha Ltda	Grazielle Geisel
Infibra Ltda	José Aparecido de Magalhães
COFERCAN	Cristiani Gonçalves Nunes
CME Comercial de mat. Elétricos Ltda	Adélio Moreira dos Santos

Abertos os Envelopes 1, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decide o Pregoeiro desclassificar a proposta da empresa Cofercan, por apresentar preços unitários superiores ao máximo admitido. Decidiu-se que as demais estão habilitadas. As amostras do item 1 foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo, registrando-se que o material a ser entregue será da marca Chapa Norte.

Os preços iniciais são os descritos na Planilha 1 e os lances estão dispostos na Planilha 2, anexas.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 1, com proposta no valor de R\$ 27,00, a empresa Dimacol Distr. Mat. Constr. Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 2, com proposta no valor de R\$ 16,30, a empresa Madereira Maravilha Angaw Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 3, com proposta no valor de R\$ 19,00, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 4, com proposta no valor de R\$ 21,80, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 5, com proposta no valor de R\$ 10,60, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 6, com proposta no valor de R\$ 11,35, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 7, com proposta no valor de R\$ 13,60, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 8, com proposta no valor de R\$ 15,50, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 9, com proposta no valor de R\$ 8,53, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 10, com proposta no valor de R\$ 16,00, a empresa Madereira Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 11, com proposta no valor de R\$ 5,50, a empresa M.M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 12, com proposta no valor de R\$ 1,65, a empresa M. M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 13, com proposta no valor de R\$ 6,25, a empresa INFIBRA Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 14, com proposta no valor de R\$ 3,10, a empresa INFIBRA Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 15, com proposta no valor de R\$ 1,75, a empresa M. M. Maravilha Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

O Pregoeiro declarou anulado o item 16 por especificação incorreta.

Os itens 17 a 21 não receberam propostas aceitáveis.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 22, com proposta no valor de R\$ 1,45, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 23, com proposta no valor de R\$ 0,49, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 24, com proposta no valor de R\$ 0,80, a empresa CME Comercial de mat. Elétricos Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 25, com proposta no valor de R\$ 2,40, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 26, com proposta no valor de R\$ 1,90, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua

documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 27, com proposta no valor de R\$ 0,80, a empresa CME Comercial de mat. Elétricos Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 28, com proposta no valor de R\$ 1,50, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 29, com proposta no valor de R\$ 5,20, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 30, com proposta no valor de R\$ 0,07, a empresa CME Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

Classificou-se em primeiro lugar para o Item 31, com proposta no valor de R\$ 1,19, a empresa Madereira Taramã Ltda. Não foi apresentado recurso motivado. O Pregoeiro declarou adjudicado o item a referida empresa por propor o menor preço, após examinar sua documentação.

A representante de Madereira Maravilha Ltda registra que o representante de Infibra a chamou de "louca" e faz este registro para fins de direito. O representante de Infibra registra que faz de público um pedido de desculpas, por sua expressão indevida e que usou a tal expressão por ter a representante da Madereira Maravilha questionado a qualidade do produto da Indústria INFIBRA e que a mesma estaria impedida de licitar com o DEMHAB. A representante de Madereira Maravilha registra que gostaria de oferecer um valor para situar-se em segundo lugar pois a empresa INFIBRA, nas últimas vezes em que participou não entregou o material de acordo com o solicitado pelo órgão.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN; Pregoeiro,
SUZANA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/08 PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ATA 70 EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 10 H

PROCESSO 004.004941.08.0

OBJETO: Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários - PIEC – 2ª Etapa – FONPLATA.

Compareceram com documentação as empresas CONSÓRCIO CONTERRA-MÉRICA BRASIL, CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, MPD ENGENHARIA LTDA todas pretendendo habilitar-se para os seis lotes, além de GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA concorrendo a cinco lotes e CONSÓRCIO MANDINHO ABS que concorre a quatro lotes. Os envelopes foram abertos e postos à disposição dos presentes para exame e rubrica. A Comissão, após exame e deliberação, publicará no DOPA o resultado desta licitação. Comissão e representantes dos concorrentes.

SILVIO PEREIRA FILHO; Presidente,
SUZANA PICOLLI, PAULO ROBERTO VON MENGDEN



CONCORRÊNCIA 003.080526.08.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Santana - 3ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

to Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e

Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA:** 26 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00. Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0

OBJETO: Execução do emissário de esgotos sanitários Ponta da Cadeia – ETE Serraria (Lote 1 referido no Processo de Pré-Qualificação 66/08).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica a Data de Abertura das Propostas de Preços referente à licitação supra citada no **DIA:** 23 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social

completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 73/08

PROCESSO 003.080476.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papel higiênico.

ITEM 1 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/08

PROCESSO 003.080416.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conversor de frequência e painel para conversor de frequência.

LOTE 1 - ATACK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 200/08
PROCESSO 003.080479.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Adufas de expurgo para filtro de areia.

LOTE 1 - TM AMBIENTAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080328.08.3

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1 – 2009.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, inconformada com a sua inabilitação, impetrou tempestivamente recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



PREGÃO ELETRÔNICO 138/08 PROCESSO 6287/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Elaboração de projeto gráfico de redação, edição, editoração e impressão em cores de um jornal, tipo tablóide, contendo a prestação de contas da Câmara Municipal Porto Alegre

LOTE 1: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ [pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/08 PROCESSO 6865/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de material de expediente (livro ponto e caneta esferográfica escrita fina).

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 8h35min do dia 12 de janeiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 12 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 3/08

PROCESSO 5390/08

OBJETO: Contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTES 1 E 2: RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ [pregaonline](http://pregaonline.com.br) ou www.pregaobanrisul.com.br).

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

PROCESSO 6510/08

OBJETO: Aquisição de refrigerador (aproximadamente 300 litros).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 13 de janeiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h35min do dia 13 de janeiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 13 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS 23/08

OBJETO: Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de janeiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 113/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de serigrafia.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5174	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA	290,00
5175	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	170,00

DISPENSA 116/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para ampliação da rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5171	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	15,00
5172	CASA DO MECÂNICO LTDA	789,60

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de janeiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 8h45min do dia 13 de janeiro de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de janeiro de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 13 de janeiro de 2009.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 6/08

OBJETO: Aquisição parcelada de rodas de alumínio.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de janeiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 7 de janeiro de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de janeiro de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 7 de janeiro de 2009.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO 159I/07

MODALIDADE: Pregão 30/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R&S Borges Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção de bombas e bicos injetores com fornecimento de peças.
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 95/08 RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de adesivagem com fornecimento de material.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa a proposta apresentada pela empresa Jak Fotogravuras Ind. Gráfica Ltda, no valor de R\$ 8.085,00.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93, mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.050784.08.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 5.903,36, mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico 1ª faixa.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO 001.050783.08.4.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Obra de acessibilidade do prédio Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680- Centro.
PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da data de Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081017.08.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051 do exercício de 2008.
VALOR: R\$ 330.498,80.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Susana Correia Barcelos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34604 por 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2008, reajuste de 12,30% do valor anual passando para R\$ 33.367,71.
PROCESSO 001.040873.05.6.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38230 até 31 de

dezembro de 2008. Realização de serviços extras.
VALOR: R\$ 22.002,66.
PROCESSO 001.046196.06.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda.
OBJETO: Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira "3.1 Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional R\$ 426.820,00 totalizando os serviços a serem executados, sendo que R\$ 116.500,00 refere à mão de obra; R\$ 217.570,00 à material e R\$ 92.750,00 a equipamentos: O valor de R\$ 78.750,00 que se acresce ao valor inicialmente contratado corresponde ao percentual de 22,39%."
VALOR: R\$ 426.820,00
PROCESSO 001.041884.08.6.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp – Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica avençado entre as Contratantes a supressão Rua Claudionor Morais (Travessa "A") no valor de R\$ 141.216,73 do Contrato 30952.
PROCESSO 002.081068.04.2.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 62/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010365.08.7
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
LOTE 1: Cancelado
LOTE 2: Fracassado
ECONET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.369.373/0001-05
VALOR Total do Lote 3: R\$ 28.848,96
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. CNPJ: 2543216/0001-29
VALOR Total do Lote 4: R\$ 999,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 60/08 PROCESSO 007.010469.08.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram

adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.
EMPRESA: ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 47.250,00
QUANTIDADE: 22.500 passes antecipados.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,
Diretor Administrativo em exercício, Ordenador de Despesas Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010469.08.7.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 005.000246.04.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.
REAJUSTE: Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato em 6,32%, referente ao período de 13 de outubro de 2007 a 12 de outubro de 2008, a ser aplicado a partir 1º de janeiro de 2009, servindo como indexador o IPCA-IBGE.

TA	CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Placas	Hora	KM
				(R\$)	(R\$)
113/08	31/04	Terraplenagem	IMN 2495	14.67	0,80

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Eroni Machado Ltda.
116/08 33/04 Transportes IKB 5468 16,37 0,81
RN Freitas Ltda.
114/08 34/04 Terraplenagem Eroni Machado Ltda. IZN 7777 14,03 0,85
115/08 35/04 Terraplenagem Eroni Machado Ltda. KDX 6004 14,79 0,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.99.17 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 3/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 119/08

PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviço de locação de máquinas/equipamentos por hora.
REAJUSTE: Ficam reajustados os valores referente a locação de máquinas/equipamentos, referente ao Contrato 36/04, relativo ao período de 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, pelo IGPM, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2008.
GRUPO 1 - Trator de Esteiras - reajuste de 9%.
PREÇO hora: R\$ 151,50.
GRUPO 2 - Escavadeira Hidráulica de Esteiras - reajuste de 9%.
PREÇO hora: R\$ 100,92.
GRUPO 4 - Pá-Carregadeira de Rodas - reajuste de 11%.
PREÇO hora: R\$ 77,47.

GRUPO 5- Retro-Escavadeira - reajuste de 9%.

PREÇO hora: R\$ 44,74.

MODALIDADE: Concorrência 5/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2232-3390392602

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.**DISPENSA 165/08****PROCESSO 005.2812.08.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Instalação de três licenças do software administrativo MS Office XP.
VALOR: R\$ 2.993,37.**BASE LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso XXIII, que regulamenta tal procedimento.**RAUL JARDIM CABRAL,**

Supervisor Administrativo – Financeiro.

Ratifico a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO
DESIGNAÇÃO
DE INSTRUTOR****PROCESSO 001.061199.08.7****OBJETO:** Designação da servidora Geraldine Barcelos, para ministrar curso de "Capacitação em Urgências e Emergências".**PRAZO:** 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 20 h/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

**EXTRATO DESIGNAÇÃO
DE INSTRUTOR****PROCESSO 001.061200.08.5****OBJETO:** Designação da servidora Andréa Pereira Regner, para ministrar curso de "Capacitação em Urgências e Emergências".**PRAZO:** 3 de dezembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, com carga horária de 20 h/aula.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.248,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 2º ADITIVO
AO CONVÊNIO 10/06****PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação entre as entidades conveniadas.**PRAZO:** 12 meses.**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2008**

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
RECEITAS CORRENTES		172.915.555,01
Receita Tributária		61.653.093,15
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.373.812,70
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		9.214.557,31
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		10.560.564,51
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		34.170.687,04
Taxas		333.471,59
Contribuição de Melhoria		0,00
Receita de Contribuições		1.856.193,30
Receita Patrimonial		1.519.521,19
Receita Agropecuária		0,00
Receita de Serviços		3.536.552,27
Transferencias Correntes		97.425.996,32
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.752.681,18
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		3.344,43
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		28.039.730,80
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		476.740,70
Cota-Parte do ICMS		39.011.226,58
Cota-Parte do IPVA		1.495.335,49
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		1.173.732,70
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb		7.495.581,93
Transferências de Instituições Privadas		499.664,63
Transferencias de Convênios		900.125,07
Outras Transferências		6.577.832,81
Outras Receitas Correntes		6.924.198,78
RECEITAS DE CAPITAL		1.537.732,37
Operações de Crédito		1.136.505,50
Alienação de Bens		401.226,87
Transferências de Capital		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias		0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		9.807.330,03
TOTAL CENTRALIZADA		164.645.957,35
RECEITA ADM. INDIRETA		57.096.537,75
DEM HAB		470.728,24
DMLU		4.374.294,92
DMAE		28.506.759,07
FASC		549.417,61
PREVIMPA		23.195.337,91

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2008**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA	R\$
DESPESAS CORRENTES		123.451.622,23
Pessoal e Encargos		70.164.446,49
Aposentadorias		38.503,79
Vencimentos e Vantagens Fixas		54.422.387,97
Obrigações Patronais		12.774.405,95
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais		2.929.148,78
Juros Sobre a Dívida por Contrato		1.565.218,69
Juros e Encargos da Dívida Interna		587.297,52
Juros da Dívida Contratada no Exterior		977.921,17
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato		0,00
Outras Despesas Correntes		51.721.957,05
Transferencias a Uniao		43.924,81
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		5.312.827,22
Material de Consumo		7.372.125,15
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.389.229,69
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica		30.241.240,39
Outras Despesas e Aplicações		7.362.609,79
DESPESAS DE CAPITAL		2.018.219,38
Investimentos		1.505.910,11
Obras e Instalacoes		956.798,68
Equipamentos e Material Permanente		399.923,76
Aquisicao de Imoveis		75.610,27
Outras Despesas de Investimentos		73.577,40
Inversoes Financeiras		0,00
Aquisicao de Imoveis		0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras		0,00
Amortizacao da Divida		512.309,27
Amortização Dívida Interna		0,00
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior		512.309,27
TOTAL CENTRALIZADA		125.469.841,61
DESPESA ADM. INDIRETA		90.578.367,91
DEM HAB		6.600.677,64
DMLU		4.739.721,86
DMAE		36.559.001,13
FASC		6.838.199,23
PREVIMPA		35.840.768,05

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO**Contadores Responsáveis:**

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0

CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951

DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625

DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380

DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049

FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3

PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/O-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
- NOVEMBRO/2008 -
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado		
CÂMARA MUNICIPAL	5.712.552,06		
Câmara Municipal	5.712.552,06		
GABINETE DO PREFEITO	672.870,16		
Cidade Integrada	55.513,71		
Cresce Porto Alegre	150,00		
Vizinhança Segura	0,00		
Gestão Total	583.203,95		
Governança Solidária Local	3.670,00		
Orçamento Participativo	30.332,50		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	927.722,73		
Porto da Inclusão	0,00		
Gestão Total	927.722,73		
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.253.094,72		
Cidade Integrada	28.466,26		
Desenvolvimento Municipal - PDM	1.224.628,46		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00		
Porto do Futuro	0,00		
Porto Verde	0,00		
Socioambiental	0,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	806.343,92		
A Receita é Saúde	822,40		
Carinho não tem Idade	768.201,96		
Cidade Integrada	1.295,00		
Gurizada Cidadã	27.318,00		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	100,00		
Porto da Inclusão	8.606,56		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.699.803,64		
Bem-Me-Quer	0,00		
Porto da Inclusão	0,00		
Vizinhança Segura	1.699.803,64		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	550.930,57		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00		
Socioambiental	0,00		
Gestão Total	550.930,57		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.728.233,33		
Cidade Integrada	172.489,27		
Gurizada Cidadã	0,00		
Porto da Inclusão	1.514.375,36		
Porto Verde	32.068,70		
Viva o Centro	9.300,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.330.872,14		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Gestão Total	1.330.872,14		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.642.205,38		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Mais Recursos, Mais Serviços	3.642.205,38		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.504.865,11		
Cidade Acessível	0,00		
Cidade Integrada	4.537.703,23		
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00		
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	86.000,00		
Mais Recursos, Mais Serviços	2.881.161,88		
		Viva o Centro	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.551.858,67
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	27.551.858,67
		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.153.799,26
		Cresce Porto Alegre	1.032.067,45
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
		Porto Alegre da Mulher	22.500,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Viva o Centro	99.231,81
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	785.232,86
		Cidade Acessível	785.232,86
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.088.524,92
		A Receita é Saúde	54.901.463,76
		Bem-Me-Quer	0,00
		Carinho não tem Idade	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	83.235,33
		Porto Alegre da Mulher	0,00
		Gestão Total	1.103.825,83
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	751.696,30
		Cidade Integrada	0,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Porto do Futuro	11.062,00
		Viva o Centro	740.634,30
		Gestão Total	0,00
		Governança Solidária Local	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.287.065,06
		Cidade Integrada	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Porto Verde	2.287.065,06
		Socioambiental	0,00
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.861.131,31
		Mais Recursos, Mais Serviços	8.861.131,31
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
		Reserva de Contingência	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.556.472,77
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Socioambiental	0,00
		Governança Solidária Local	1.547.144,78
		Orçamento Participativo	9.327,99
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	160.199,06
		Bem-Me-Quer	1.800,00
		Gurizada Cidadã	158.399,06
		Governança Solidária Local	0,00
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	108.838,60
		A Receita é Saúde	1.040,00
		Cidade Acessível	0,00
		Cidade Integrada	9.680,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	6.580,00
		Porto da Inclusão	4.688,72
		Porto do Futuro	86.849,88
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	335.529,04
		Cresce Porto Alegre	335.529,04
		TOTAL GERAL:	125.469.841,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRALIZADA**

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. Avanços - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. Adicional por Tempo de Serviço - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. Referências - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.

3. Regime Especial de Trabalho Suplementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

4. Regime Especial de Trabalho Complementar - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.

5. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.

6. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar n° 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/86 e art. 56, da Lei n° 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.

7. Gratificação por exercício de atividade tributária - Art. 47, da Lei n° 6309/88.

8. Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei n° 6309/88.

9. Gratificação por aulas excedentes - Art. 68, da Lei n° 6309/88, com redação dada pela Lei n° 7669/95, art. 46, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6151/88.

10. Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais - Art. 39, da Lei n° 6151/88, alterada pela Lei n° 7565/94.

11. Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X - Art. 82, da Lei n° 6309/88.

12. Gratificação por operação de máquinas - Art. 53, da Lei n° 6309/88.

13. Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar - Art. 54, da Lei n° 6309/88.

14. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei n° 6309/88.

15. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei n° 6309/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

16. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 69, da Lei n° 6309/88 e Lei n° 6724/90.

17. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.

18. Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro - Art. 71, da Lei n° 6309/88, alterados pelas Leis n°s. 6616/90 e 8210/98.

19. Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias - Art. 72, da Lei n° 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei n° 6978/91 e Lei n° 7576/95.

20. Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica - Lei n° 7613/95, alterada pela Lei N° 9.879/05.

21. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei n° 7690/95, alterada pela Lei n° 8.183/98, alterada pela Lei n° 9.879/05, alterada pela Lei n° 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08

22. Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso - Art. 39, inciso I, da Lei n° 6151/88, alterado pela Lei n° 7565/94.

23. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar n° 133/85, redação dada pela Lei Complementar n° 148/86.

24. Incentivo - Arts. 3°, V, e 24, da Lei n° 6151/88, Lei n° 7010/92 e Lei n° 7150/92.

25. Função Gratificada – Art. 34, da Lei n° 6309/88 e arts. 4°, 6°, e 68, da Lei Complementar n° 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n° 407/98.

26. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei n° 6172/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

27. Verba de representação – Art. 1°, da Lei n° 8689/2000, alterada pela Lei n° 10.239/2007.

28. Tribunal administrativo de recursos tributários – TART – Lei Complementar n° 534/05.

29. Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária – GRFPO – Lei n° 10087/06.

30. Função Gratificada Especial – Lei Complementar n° 549/06, regulamentada pelo Decreto n° 15232/06.

31. Gratificação para Agentes de Fiscalização da SMIC, que desempenham atividades externas e em condições de risco de vida – Lei n° 10.749/2008.

32. Indenização mensal para servidores que estiverem no exercício de cargo de provimento efetivo e que desempenham atividades musicais como integrantes da Banda Municipal da SMC – Lei n° 10.381/2008.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Instrutor de Artes Plásticas	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Radiologia	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Físico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Geógrafo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Geólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Jornalista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Nutricionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Recreacionista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Monitor	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Asfaltador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Calçeteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Costureira	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Inspetor de Alunos	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Maquinista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Músico Instrumentista de 2ª Classe	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

Operador de Motores	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Recepcionista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ascensorista	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Porteiro	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

Recepcionista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Torneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ascensorista	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Porteiro	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Físico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Fisioterapeuta	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Fonoaudiólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Geógrafo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Geólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Jornalista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Mestre de Música	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Recreacionista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Turismo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Agropecuária	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Enfermagem	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Espetáculos de Diversão	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Assistente Administrativo Hospitalar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Fisioterapia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Laboratório e Análises	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar Técnico de Serviço Militar	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Contramestre de Música	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Laboratorista de Solos e Asfaltos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Copista-Arquivista Musical	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Músico Instrumentista de 1ª classe	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Apointador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Asfaltador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Auxiliar de Copista-Arquivista Musical	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Calceiteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Costureira	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Garçom	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda-Parques	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Inspeção de Alunos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Maquinista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Mecânico	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Músico Instrumentista de 2ª Classe	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Motores	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 34, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

CONSELHEIROS TUTELARES**		
Cargo em Comissão	Remuneração	
CC5	R\$ 3.297,80	

(**) Leis nº 7207/93, 7394/93 e 7595/95.

AGENTES POLÍTICOS***	
AGENTE	REMUNERAÇÃO
Prefeito	R\$ 12.842,51
Vice-Prefeito	R\$ 8.561,67

(***) Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	
Cargo	Remuneração
Secretário****	R\$ 8.561,67
Procurador Geral do Município*****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8589/2000. Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03

(***** Leis nº 8589/2000 (art.1º, III) e 8689/2000 (art. 2º).

FUNÇÕES CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA	
Função	Salário
Assessor para Assuntos Jurídicos	R\$ 2.672,00
Assistente Administrativo Excedente	R\$ 795,60
Auxiliar de Cozinha Excedente	R\$ 420,50
Auxiliar de Serviços Gerais Exced.	R\$ 420,50
Auxiliar Técnico	R\$ 988,97
Auxiliar Técnico II	R\$ 3.324,55
Biólogo	R\$ 1.336,00
Carpinteiro	R\$ 543,70
Jardineiro	R\$ 543,70
Modelo Vivo	R\$ 1.431,60
Motorista	R\$ 543,70
Motorista	R\$ 815,60
Motorista	R\$ 1.714,04
Músico Instrumentista 1ª Classe	R\$ 659,40
Músico Instrumentista 2ª Classe	R\$ 543,70
Operário	R\$ 420,50
Professor Auxiliar Excedente	R\$ 543,70
Professor Excedente 1 M1	R\$ 866,10
Professor Excedente 4 M4	R\$ 1.339,90
Professor Excedente 4	R\$ 4.288,60
Coordenador Excedente*****	R\$ 3.734,00
Economista Excedente*****	R\$ 3.734,00
Auxiliar Técnico II Excedente*****	R\$ 2.402,50
Supervisor de Montagem Excedente*****	R\$ 2.402,50
Tesoureiro Excedente*****	R\$ 2.402,50
Datilógrafo Excedente*****	R\$ 1.994,30
Jornalista Excedente*****	R\$ 1.994,30
Auxiliar Técnico I Excedente*****	R\$ 1.994,30
Telefonista Excedente*****	R\$ 1.899,60
Escriturário I Excedente*****	R\$ 1.608,20
Pintor Excedente*****	R\$ 1.552,50
Operário Especializado I Excedente*****	R\$ 1.552,50
Montador Excedente*****	R\$ 1.552,50
Vigia Excedente*****	R\$ 1.392,80

(***** LC nº 447/2000: trata da extinção da Empresa

Porto-Alegrense de Turismo (EPATUR), estabelecendo que seus funcionários constituirão quadro em extinção da Administração Centralizada, levada a efeito através do Decreto nº 12.885/2000.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
3. **Serviço Noturno** - Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.
5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
7. **Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.
8. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.
9. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.
10. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88
11. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89, alterada pela Lei 10.480/08.
12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.
13. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
14. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.
15. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
16. **Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de cozinha	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Gari	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Zelador	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Ajustador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Chapeador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Cozinheiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Estofador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Garçom	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Mecânico	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Soldador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Torneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Recepcionista	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Barbeiro	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Auxiliar de Cozinha	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Gari	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Zelador	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Ajustador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Chapeador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Cozinheiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Estofador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Garçom	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Mecânico	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Soldador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Tomeiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Microfilmagem	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rádio Transceptor	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Recepcionista	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Manutenção Radiotransceptor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Gabinete Odontológico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Barbeiro	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Manutenção	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Nutrição e Dietética	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico Man. Rede de Term.	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro Agrônomo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico Veterinário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20</	

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FASC

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Valores apresentados referentes a SETEMBRO DE 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88, Art 1º, da Lei nº 7414/94 e Art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

3. Serviço Noturno - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

4. Gratificação de quebra de caixa - Art. 50, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

5. Gratificação por exercício de atividade insalubre - Art. 61, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

6. Gratificação por exercício de atividade perigosa - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

7. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 ; Decreto nº 11.351/95

8. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.

9. Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 1º da Lei Complementar nº 407/98, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

10. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

11. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000, regulamentado pelo Decreto 15290/06.

12. Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE LEIS

Lei nº 4308/77 - Autoriza o Município a instituir a FASC .

Lei nº 6359/78 - Aprova o estatuto da FASC .

Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos funcionários públicos do município de Porto Alegre .

Lei nº 6172/88 - Atribui verba de representação aos procuradores .

Lei nº 6309/88 - Estabelece o plano de carreira dos funcionários da Adm. da Centralizada.

Lei nº 7414/94 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4308/77 .

Lei nº 8509/00 - Altera a denominação de Fesc para FASC.

Lei nº 8589/01 - Fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre.

Decreto nº 11.897/98 - Fixa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da FASC.

Lei nº 8915/02 - Cria função, para fins de readaptação funcional, regida pela CLT.

Decreto nº 14.213/03 - Estabelece competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FASC.

Regimento Geral da FASC de 30/12/04.

Decreto nº 14.585/04 - Consolida a estrutura geral da FASC.

Decreto nº 14.988/05 - Altera os artigos 9º e 10º do Decreto 14.585/04.

Lei nº 9.870/05 - Dispõe sobre a política salarial dos servidores da Adm. Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipal.

Lei nº 10.042/06 - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.

Decreto nº 15.194/06 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2006.

Lei nº 10.223/07 - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Decreto nº 15.571/07 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.572/07 - Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nº 7.880, e 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.

Decreto nº 15.599/07 - Inclui os arts. 1ºA, 1ºB, 1ºC e 1ºD ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.943/08 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2008, e dá outras providências.

Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI, CLT - Art. 611 ao 625.

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.065,05					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.097,57					

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS											
Cargo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11
Agente de Manutenção	xxxxx	xxxxx				R\$ 2.120,35					
Assistente Jurídico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.130,57					
Assistente Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.979,05	R\$ 4.130,57				
Auxiliar de Serviços Gerais	xxxxx	xxxxx	xxxxx			R\$ 1.840,14					
Auxiliar Técnico Administrativo	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 2.357,47	R\$ 2.368,82	R\$ 2.476,39	2.605,46	R\$ 2.676,22	R\$ 2.771,39
Instrutor	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.230,98	R\$ 3.476,25				
Jornalista	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 4.130,57					
Odontologista	R\$ 3.259,06										
Técnico	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx	R\$ 3.979,05	R\$ 4.130,57				

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS							
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D	
Técnico Profissional	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85	
Auxiliar Técnico - Assist. Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Auxiliar Técnico - Aux. de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Auxiliar Técnico - Monitor	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Eletrodomésticos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Informática	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Marcenaria	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor - Serigrafia	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Instrutor Corte e Costura Industrial	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10	
Apoio Operacional - Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35	
Apoio Operacional - Apontador	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15	
Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15	

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Administrativo - Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Administrativo - Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico de Educação - Educação Física	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico de Educação - Técnico de Cultura	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Educação - Pedagogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Enfermeiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Nutricionista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM *COMISSÃO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80

* LC nº 133/85, art.4º, com redação pela LC nº 407/98; Lei nº 6309, art. 2º e art. 34.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FASC			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80

Presidência da Fundação	
Presidente *	R\$ 8.561,67
Diretoria Executiva **	R\$ 5.623,60

(*) Leis nºs 8589/2000 art. 1º, III e 8689/2000 art. 2º e Resolução da Câmara Municipal de Poa Nº 04/03

(**) Lei 7414/94 art.1º que altera o art. 16 da Lei nº 4308/77; Decreto nº 11.897/98

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 37, inciso II e art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.

7. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.

8. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02, consolidado pelo Decreto 13960/02 e regulamentado pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

9. Gratificação de incentivo Técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05, alterada pela Lei nº 10482/08 e Decretos 15946/08 e 15997/08.

10. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

11. Função Gratificada - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

12. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

13. Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Atuário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Atuário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Atuário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Exator Municipal	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS					
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais		
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80		
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80		
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80		

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral ****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8.589/00 (art.1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar n.º 133/85.
- Referências** - Art. 3º, inciso VI, 25 à 30, e 70, da Lei n.º 6203/88 alterada pela Lei 6412/89.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 44, inciso I e parágrafo 1º DA Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 44, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar n.º 133/85, art. 50, alínea "a" e parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/86 e art. 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89., regulamentado pelo Decreto n.º 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 48 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e pela Lei 8172/98.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 53 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 61, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 10283/07.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8.183/98, alterada pela Lei n.º 9.879/05, alterada pela Lei n.º 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar n.º 133/85, redação dada pela Lei Complementar n.º 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 35 e 36 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e arts. 4º, 6º e 68 da Lei Complementar n.º 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei n.º 6172/88.

15. Função Gratificada Especial – Lei Complementar n.º 549/06 de 09/05/06, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 15.232/06 de 28/06/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Estatístico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Médico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Químico	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Fresador	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Operador de Rede	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico	R\$ 659,40	R\$ 694,20	R\$ 731,60	R\$ 766,70
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Ferreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Médico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Químico	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Técnico de Segurança do Trabalho	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Agrimensura	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Higiene Dental	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico Industrial	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Enfermagem	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Fresador	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Montador Eletromecânico	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar Eletromecânico	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Operador de Artes Gráficas	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Estação de Tratamento	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Máquinas Especiais	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Operador de Rede	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Soldador Industrial	05	Vencimento Básico + RTI	R\$ 989,10	R\$ 1.041,30	R\$ 1.097,40	R\$ 1.150,05
Agente de Serviços Externos	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Ferreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador Hidrossanitário	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Motorista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Operador de Subestação	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pedreiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Pintor	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Telefonista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Servente de Laboratório	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Biólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Estatístico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Farmacêutico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Médico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Químico	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Comunicação Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Técnico em Treinamento e Seleção	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.469,80	R\$ 1.542,70	R\$ 1.620,00	R\$ 1.700,20
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico	R\$ 1.046,00	R\$ 1.097,40	R\$ 1.152,30	R\$ 1.210,10

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.204,70	R\$ 2.314,05	R\$ 2.430,00	R\$ 2.550,30
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Tesoureiro	E10	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.569,00	R\$ 1.646,10	R\$ 1.728,45	R\$ 1.815,15

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Engenheiro de Operações	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	-
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica	-	R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica	-	R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	-
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI	-	R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO	
Diretor	R\$
	8.561,67

(**) Leis nº 8589/00(art.1º, inc.III) e nº 8689/00(art.2º)

Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

FUNÇÕES CELETISTAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Função	Salário
Motorista	R\$ 543,70
Motorista	R\$ 604,30
Motorista	R\$ 815,60
Motorista	R\$ 1.565,46
Agente de Serviços Externos	R\$ 543,70
Operário	R\$ 420,50
Operário	R\$ 659,40

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

Valores apresentados referentes a Setembro de 2008.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.

2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.

3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.

3. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.

4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.

5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 49, da Lei nº 6310/88.

6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 50, da Lei nº 6310/88 e Lei 10481/08.

7. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 58, da Lei nº 6310/88.

8. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.

9. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 64, da Lei nº 6310/88.

10. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 65, da Lei 6310/88.

11. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08 e 15946/08.

13. **Função Gratificada** - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

15. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

16. Gratificação por operação de máquinas - Art. 52, da Lei 6310/88.

17. Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico + RTI	R\$ 675,30	R\$ 710,70	R\$ 748,05	R\$ 785,10
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15
Operário Especializado	02	Vencimento Básico + RTI	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 630,75	R\$ 651,15

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Contador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Economista	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Procurador	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RDE	R\$ 2.672,00	R\$ 2.788,00	R\$ 2.907,20	R\$ 3.024,60

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 1.469,80	R\$ 1.542,70	R\$ 1.620,00	R\$ 1.700,20
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 997,00	R\$ 1.046,00	R\$ 1.097,40	R\$ 1.152,30

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Cobrador	E09	Vencimento Básico	R\$ 1.495,50	R\$ 1.569,00	R\$ 1.646,10	R\$ 1.728,45

QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento do Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Assessor Administrativo II	E14	Vencimento Básico	R\$ 2.939,60	R\$ 3.085,40	R\$ 3.240,00	R\$ 3.400,40

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica		
CC4	Remuneração Básica	R\$ 586,10	
CC5	Remuneração Básica	R\$ 659,20	R\$ 1.648,90
CC6	Remuneração Básica	R\$ 731,90	R\$ 1.728,40
CC7	Remuneração Básica		R\$ 1.825,40
CC8	Remuneração Básica		R\$ 1.937,50

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS			
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Sem exigência de Nível Superior	Com exigência de Nível Superior
CC3	Remuneração Básica + RTI	R\$ -	
CC4	Remuneração Básica + RTI	R\$ 879,15	
CC5	Remuneração Básica + RTI	R\$ 988,80	R\$ 2.473,35
CC6	Remuneração Básica + RTI	R\$ 1.097,85	R\$ 2.592,60
CC7	Remuneração Básica + RTI		R\$ 2.738,10
CC8	Remuneração Básica + RTI		R\$ 2.906,25

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.297,80
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.456,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.650,80
CC8	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.875,00

Lei nº 133/85, Art. 4º
Lei nº 6310/88, Artigos 1º e 36 e Lei 9870/05

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
1	R\$ 138,20	R\$ 207,30	R\$ 276,40
2	R\$ 166,40	R\$ 249,60	R\$ 332,80
3	R\$ 201,10	R\$ 301,65	R\$ 402,20
4	R\$ 249,50	R\$ 374,25	R\$ 499,00
5	R\$ 312,90	R\$ 469,35	R\$ 625,80
6	R\$ 392,40	R\$ 588,60	R\$ 784,80
7	R\$ 489,40	R\$ 734,10	R\$ 978,80
8	R\$ 601,50	R\$ 902,25	R\$ 1.203,00

DIRETOR GERAL DE AUTARQUIA *	
Diretor Geral	R\$ 8.561,67

Lei nº 2902/65
Lei nº 8589/00 (art.1º, III)
Resolução nº 04 de 19/02/2003
Lei 8689/2000 - art.2º assegura aos detentores de cargos de Diretor-Geral de Autarquias, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação a percepção de subsídios mensais em valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário do Município.
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Procurador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Psicólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Sociólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.336,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.453,60	R\$ 1.512,30
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico	R\$ 954,40	R\$ 1.001,90	R\$ 1.048,80	R\$ 1.095,90
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Desenhista	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico	R\$ 795,60	R\$ 837,90	R\$ 878,70	R\$ 921,40
Apontador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Carpinteiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Eletricista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Instalador	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Jardineiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Marceneiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Motorista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Operador de Máquinas	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pedreiro	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Pintor	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Telefonista	04	Vencimento Básico	R\$ 543,70	R\$ 574,30	R\$ 604,30	R\$ 634,90
Auxiliar de Campo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Contínuo	03	Vencimento Básico	R\$ 450,20	R\$ 473,80	R\$ 498,70	R\$ 523,40
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10
Operário Especializado	02	Vencimento Básico	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 420,50	R\$ 434,10

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS						
Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquiteto	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Arquivista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Assistente Social	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Contador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Economista	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Engenheiro	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Procurador	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Psicólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Sociólogo	NS	Vencimento Básico + RTI	R\$ 2.004,00	R\$ 2.091,00	R\$ 2.180,40	R\$ 2.268,45
Agente de Fiscalização	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Eletrotécnico	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Arquivo	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Técnico em Contabilidade	07	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.431,60	R\$ 1.502,85	R\$ 1.573,20	R\$ 1.643,85
Assistente Administrativo	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviço Social	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Auxiliar de Serviços Técnicos	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Desenhista	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Mestre de Obras	06	Vencimento Básico + RTI	R\$ 1.193,40	R\$ 1.256,85	R\$ 1.318,05	R\$ 1.382,10
Apontador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Carpinteiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Eletricista	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Guarda Municipal	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Instalador	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Jardineiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35
Marceneiro	04	Vencimento Básico + RTI	R\$ 815,55	R\$ 861,45	R\$ 906,45	R\$ 952,35

Saúde alerta sobre acidentes com fogos de artifício

Com a proximidade das festas de final de ano, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) alerta para os riscos de queimaduras e acidentes pelo manuseio inadequado de fogos de artifício. Levantamento dos atendimentos do hospital aponta que até o momento oito casos já foram atendidos, sendo que três foram de crianças com idades até 14 anos. Em dezembro do ano passado, 18 casos deram entrada no HPS, com sete deles em crianças e adolescentes até 14 anos.

Além de provocar queimaduras, quando explodem, os fogos podem causar mutilações, lesões nos olhos e até surdez. Por isso, é importante que as pessoas tenham cautela para impedir situações de perigo envolvendo tais artefatos. As pessoas que insistirem em manusear explosivos devem ler e seguir as instruções do fabricante, jamais carregar bombinhas no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Os usuários também não devem reaproveitar bombinhas ou rojões que falharam. É importante também jamais associar bebida alcoólica com o uso de fogos e manter as crianças afastadas do local.

O uso de fogos de artifício pode provocar queimaduras (70% dos casos); lesões com lacerações/cortes (20% dos casos); amputações dos membros superiores (10% dos casos); lesões de córnea ou perda da visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição. As pessoas mais atingidas são homens com idade entre 15 e 50 anos e crianças de 4 a 14 anos.

Cuidados — Em caso de acidente, as pessoas devem lavar o ferimento com água corrente, evitar tocar na área queimada e não usar nenhuma substância sobre a lesão, cobrir o ferimento com pano úmido e limpo e procurar atendimento médico. Em caso de acidente, procurar o posto de saúde mais próximo ou dirigir-se aos hospitais de Pronto Socorro e Cristo Redentor. As pessoas também podem pedir ajuda ao Samu pelo telefone 192.

Como evitar acidentes

1. Comprar fogos somente em locais autorizados



Em dezembro do ano passado, 18 casos deram entrada no HPS

2. Verificar o estado da bombinha ou rojão
3. Jamais carregar as bombinhas no bolso
4. Nunca acender próximo ao rosto
5. Nunca guardar fogos em casa
6. Não segurar os fogos de artifício com as mãos. Prenda o rojão em uma armação, cerca ou muro e não fique próximo na hora de acender
7. Não tentar acender fogos que falharem
8. Disparar os fogos somente ao ar livre, um de cada vez, e verificar se não há substâncias inflamáveis ou redes elétricas nas proximidades
9. Tenha sempre um balde de água por perto para colocar os foguetes já usados ou aqueles que falharam, para não haver riscos de novas explosões
10. Conferir sempre o certificado de garantia do foguete
11. Nunca associar bebida alcoólica ao uso de fogos, pois os reflexos ficam reduzidos
12. Manter as crianças afastadas

Fiscalização apreende fogos de artifício

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) continua com a Operação Caça-Fogos com objetivo de combater o comércio irregular de fogos de artifício. Equipes de fiscais vistoriaram estabelecimentos em diversos bairros da cidade apreendendo explosivos das mais variadas espécies.

Já foram apreendidos fogos nos bairros Partenon, Cristal, Azenha, Teresópolis, Nonoai, Cavalhada, Sarandi, Vila Cruzeiro e nas Ilhas da Pintada e dos Marinheiros. A operação será intensificada esta semana.

Em Porto Alegre há cinco pontos comerciais devidamente licenciados para armazenamento e comércio destes artefatos: Super Lang, na Avenida Niterói, 235; Armazém e Ferragem Gomes, na Rua Doutor Barcelos, 1683; Bazar Bahia Ltda, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt; filial do Bazar Bahia Ltda, na Rua Lopo Gonçalves, 111/1 e Loterias Aymoré Ltda, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, 1444. Denúncias quanto ao comércio ilegal de fogos podem ser feitas pelo telefone 3289-1760.

Guardas habilitados para prestar informações turísticas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Integrantes do programa realizaram passeio técnico no Linha Turismo

As secretarias municipais de Turismo (SMTUR) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), junto com o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), entregam hoje, os certificados de participação no programa Encontros Técnicos: Dicas Turísticas de Porto Alegre a cerca de 60 integrantes da Guarda Municipal. A cerimônia será às 10h, na sede da SMTUR (Travessa do Carmo, 84 – Bairro Cidade Baixa), com a presença do prefeito, dos secretários de Turismo e de Direitos Humanos e Segurança Urbana e do presidente do SindPoa, Daniel Antonioli.

Ao todo, foram realizados cinco encontros neste ano, nos quais os agentes foram qualificados e preparados para atender turistas e a população em geral com informações sobre os atrativos turísticos, alternativas de lazer e de serviços da Capital. As aulas ocorreram na SMTUR e na Academia da Guarda Municipal. Além das palestras, a cargo da equipe do Serviço de Atenção ao Turista, os participantes do programa realizaram passeio técnico no city tour Linha Turismo ou, em caso de chuva, a outro atrativo, como o Museu de Tecnologia da PUCRS e Fundação Iberê Camargo, importantes atrativos turísticos da cidade.

Metodologia — O curso para a Guarda Municipal ocorre desde setembro de 2008 e é uma parceria entre as secretarias municipais de Turismo e de Direitos Humanos e Segurança Pública com o Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa). Segue a metodologia do programa “Dicas Turísticas para Hotelaria e Gastronomia”, oferecido a profissionais que trabalham na linha de frente do atendimento ao público em hotéis e restaurantes.

Guarda Municipal — É uma referência para as pessoas, não só em segurança, mas também em informações sobre a cidade. A intenção do programa é ampliar a qualificação dos 614 guardas do município, capacitando-os também a prestar informações sobre aspectos históricos do patrimônio cultural e natural, além de dicas de locais e atrativos turísticos. A previsão é concluir a qualificação em cerca de 14 meses, com a realização de um encontro por mês.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação da Inovapoa

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou a criação da Agência Municipal de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa). De acordo com projeto de lei do Executivo, caberá a nova autarquia a função de elaborar, propor e executar políticas públicas e estratégias de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico da cidade.

Entre as ações da Inovapoa estão o estímulo e o apoio à parceria entre empresas, governos e universidades em níveis local, estadual e federal; incentivo à expansão de empresas e instalação e atração de novos empreendimentos com atuação ligada à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. “O grande desafio é fazer com que o município se desenvolva e mantenha vantagens competitivas tecnológicas, econômicas e sociais, o que será possível se o governo tiver como uma de suas prioridades o investimento em ciência e tecnologia”, justifica o texto do projeto.

O plenário da Câmara aprovou também proposta do Executivo que estabelece plano de carreira aos funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre (Inovapoa). Além disso, o projeto prevê o plano de pagamentos dos servidores da autarquia.

Dr. Thomaz Lomando é Cidadão Emérito da Capital

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao médico Thomaz José Lomando. A cerimônia contou com as presenças de familiares e amigos do homenageado, e do vice-presidente do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre. Natural de Porto Alegre, Dr. Thomaz é formado em Medicina pela UFRGS, sendo um dos primeiros profissionais da área a defender o planejamento familiar no município. Também é membro da Brigada Militar, onde atingiu o posto de coronel. De 1963 a 1975 foi secretário municipal da Saúde.

Durante a homenagem, foi elogiado o trabalho do Dr. Thomaz com o planejamento familiar. Foi lembrada palestra ministrada por ele na Câmara em 1974, intitulada *Política de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social e sua Posição quanto ao Planejamento Familiar*, quando o homenageado era secretário municipal da Saúde.

Ao agradecer a homenagem, Dr. Thomaz fez um breve relato de suas principais ações realizadas para a comunidade porto-alegrense. Lembrou de sua participação, enquanto secretário municipal da Saúde, na criação do Hospital Porto Alegre e da Divisão de Saúde Pública e Serviço Social da



Dr. Thomaz falou sobre suas ações como médico

Bazar terá mais de 60 bancas
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara